



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSOS TÉCNICOS  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

---

# TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE

---

*Campus Frederico Westphalen*

---

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

# TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE

---

## *Atos autorizativos*

Resolução CONSUP nº 001 de 16 de março de 2015 aprova a criação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o funcionamento.

Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 002/2015, de 16 de março de 2015.

Ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 094/2019.

Ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 065/2023.

Frederico Westphalen/RS  
**2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



**Nídia Heringer**

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz  
Donicht**

Pró-Reitora de Ensino

**Ângela Maria Andrade Marinho**

Pró-Reitora de Extensão

**Arthur Pereira Frantz**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e  
Inovação

**Carlos Rodrigo Lehn**

Pró-Reitor de Desenvolvimento  
Institucional

**Mirian Rosani Crivelaro Kovhault**

Pró-Reitora de Administração

**Bruno Batista Boniati**

Diretor Geral do *Campus*

**Monique da Silva**

Diretora de Ensino *Campus*

**Graciela Fagundes Rodrigues**

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

**Douglas Renato Muller**

Coordenador de Curso

**Equipe de elaboração**

Alessandro Haiduck Padilha

Douglas Renato Müller

Getúlio Jorge Stefanello Júnior

Joabel Tonello dos Santos

João Batista Rossetto Pellegrini

José Eduardo Gubert

Lisandra Pinto Della Flora

Marceli Pazini Milani

Monique da Silva

Paulo Roberto Antunes da Rosa

Rangel Fernandes Pacheco

Roni Paulo Fortunato

Silvana Alves Pedroso

**Colaboração Técnica**

Assessoria Pedagógica do *Campus*

Assessoria Pedagógica da PROEN

## SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO	5
2. CONTEXTO EDUCACIONAL	7
2.1. Histórico da Instituição	7
2.2. Histórico de Curso	9
2.3. Justificativa de oferta do curso	9
2.4. Objetivos do Curso	11
2.4.1. Objetivo Geral	11
2.4.2. Objetivos Específicos	11
2.5. Requisitos e formas de acesso	11
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	12
3.1. Políticas de Ensino	12
3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação	13
3.3. Políticas de Extensão	14
3.4. Políticas de Atendimento ao discente	15
3.4.1. Assistência Estudantil	15
3.4.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante	16
3.4.3. Atividades de Nivelamento	16
3.4.4. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	17
3.4.5. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas	18
3.4.5.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)	19
3.4.5.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	19
3.4.5.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	21
3.5. Programa Permanência e êxito (PPE)	21
3.6. Mobilidade Acadêmica	22
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	22
4.1. Perfil do Egresso	22
4.2. Metodologia	23
4.3. Organização curricular	24
4.4. Representação gráfica do perfil de formação	27
4.5. Matriz Curricular	28
4.6. Prática Profissional	28
4.6.1. Prática Profissional Integrada	29
4.7. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	31
4.7.1. Componente Curricular de Orientação de Estágio	31
4.8. Trabalho de Conclusão de Curso	32
4.9. Atividade Complementar de Curso	32
4.10. Avaliação	32
4.10.1. Avaliação da Aprendizagem	32
4.10.2. Regime Especial de Avaliação - REA	33

4.10.3. Autoavaliação Institucional	34
4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores	34
4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores	35
4.13. Expedição de Diploma e Certificados	35
4.14. Ementário	36
4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios	36
4.14.2. Componentes curriculares optativos	48
5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	49
5.1. Corpo Docente necessário para o funcionamento do curso	49
5.1.1. Atribuição do Coordenador de Curso	50
5.1.2. Atribuições de Colegiado de Curso	50
5.1.3. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)	51
5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação necessário para o funcionamento do curso	52
5.3. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação	53
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS	53
6.1. Biblioteca	53
6.2. Áreas de ensino específicas	54
6.3. Laboratórios	55
6.4. Área de esporte e convivência	56
6.5. Área de atendimento ao discente	56
7. REFERÊNCIAS	57

## 1. DETALHAMENTO DO CURSO

**Denominação do Curso:** Técnico em Agropecuária Subsequente

**Forma:** Subsequente

**Modalidade:** Presencial

**Eixo Tecnológico:** Recursos Naturais

**Ato de Criação do curso:** Resolução CONSUP nº 001 de 16 de março de 2015.

**Quantidade de Vagas:** 40 vagas

**Turno de oferta:** Noturno

**Regime Letivo:** Semestral

**Regime de Matrícula:** Por disciplina

**Carga horária total do curso:** 1340 horas

**Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC):** não prevê

**Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:** 120 horas

**Carga horária de Orientação de Estágio:** 20 horas

**Trabalho de Conclusão de Curso:** não

**Tempo de duração do Curso:** 4 semestres (2 anos)

**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 8 semestres (4 anos)

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Local de Funcionamento:** *Campus Frederico Westphalen*/Endereço Linha Sete de Setembro, cx postal 169. CEP 98.400-000. Frederico Westphalen/RS.

**Coordenador(a) do Curso:** Douglas Renato Müller

**Contato da Coordenação do curso:** coord.tec.agro.fw@iffarroupilha.edu.br

## 2. CONTEXTO EDUCACIONAL

### 2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) foi criado a partir da Lei nº 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem a partir de quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão, com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014, foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *campus* avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outros municípios do Rio Grande do Sul, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O *campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha, localizado à Linha Sete de Setembro, s/n, no município de Frederico Westphalen, CEP 98.400-000, protagoniza uma longa história no contexto da educação profissional no país.

A instituição foi criada pela Lei nº 3.215, de 19 de julho de 1957, denominada, inicialmente Escola de Iniciação Agrícola de Frederico Westphalen. Na época, foi vinculada à Superintendência do Ensino Agrícola

e Veterinário do Ministério da Agricultura, conforme Diário Oficial de 23 de julho de 1957. Pelo Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967, é transferido do Ministério da Agricultura para a Diretoria do Ensino Agrícola (DEA) do Ministério da Educação e Cultura. O estabelecimento abriu suas portas no dia 11 de abril de 1966 como Ginásio Agrícola, quando recebeu a primeira turma.

Foi incorporado à Universidade Federal de Santa Maria através do Decreto nº 62.178, de 25 de janeiro de 1968, transformando-se em Colégio Agrícola. O Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, de 1966 a 1997 sempre ofereceu o ensino na área agrícola. Em 03 de agosto de 1998, o Colégio Agrícola iniciou dois cursos novos: o Curso Técnico em Informática e o Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agroindústria.

Em 2007, foi implantado o PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – atendendo ao Decreto Federal nº 5.480 de 13 de julho de 2006. Em agosto de 2009, o *Campus* abre suas portas para as primeiras turmas de graduação. A partir de então, a instituição passa a oferecer o curso Superior de Tecnologia em Alimentos e o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

A portaria nº 1.075, de 30 de dezembro de 2014 estabelece a transição do Colégio Agrícola Frederico Westphalen, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Em fevereiro de 2015 iniciaram-se as atividades letivas com 4 cursos: Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. A inserção da instituição nesta nova realidade permitiu a ampliação da oferta de cursos e vagas, denotando, em pouco tempo, um significativo crescimento.

O *Campus* está localizado na Mesorregião do Noroeste do Rio Grande do Sul, formada pela união de duzentos e dezesseis (216) municípios, agrupados em treze (13) microrregiões. A microrregião de Frederico Westphalen está dividida em vinte e dois (22) municípios: Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Gramado dos Loureiros, Iraí, Nonoai, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rio dos Índios, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra e Vista Alegre.

A economia regional é baseada na agricultura familiar, médias e grandes agroindústrias de derivados de carne suína, aves e lácteos e ainda possui a maior concentração de agroindústrias familiares do Rio Grande do Sul. A região caracteriza-se por apresentar uma parte significativa da produção agropecuária do Estado, em particular, nas atividades de produção de leite, suínos, aves e de fruticultura – citros e uvas e seu beneficiamento de cereais como: milho e feijão; extração de pedras semipreciosas – ametista – e uma das regiões com forte produção e beneficiamento da erva mate.

Inserido nesta realidade e em permanente interação e parceria com as organizações e agentes presentes neste território, o Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen, visa cumprir com sua finalidade de ser referência em educação profissional, científica e tecnológica como promotora do desenvolvimento regional sustentável. Com isto, cumprindo sua missão de promover a educação

profissional, científica e tecnológica por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Para tanto, já dispõe de uma infraestrutura moderna com laboratórios técnicos e equipamentos para desenvolver com qualidade as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atende a oferta de diversas práticas voltadas para a Educação Profissional Tecnológica de forma integrada e verticalizada do ensino médio e superior.

Com o objetivo de ampliar as ofertas do *Campus*, e oportunizar formação pública, gratuita e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento local e regional, no ano de 2016 inicia-se o curso de Bacharelado em Administração e no ano de 2018 iniciam-se os cursos de Bacharelado em Medicina Veterinária, Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, e Técnico em Comércio Subsequente EaD. Em 2019 o curso de Tecnologia em Sistemas para Internet teve seu processo de extinção iniciado, dando vez à criação e início do funcionamento do curso de Bacharelado em Ciência da Computação e, neste mesmo ano também foi iniciado o curso de Licenciatura em Matemática. Em 2021 o *Campus* torna-se pólo de oferta do curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional EaD.

Atualmente, o IFFar *Campus* de Frederico Westphalen possui cinco cursos de graduação, três cursos técnicos integrados e um curso técnico subsequente em funcionamento, com todas as turmas integralizadas. Este cenário de consolidação das ofertas permite que ensino, pesquisa e extensão sejam uma realidade cotidiana.

## 2.2. Histórico de Curso

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Instituto Federal Farroupilha, Campus Frederico Westphalen, foi criado a partir da Resolução CONSUP IFFar nº 001 de 16 de março de 2015, mesma resolução que autoriza seu funcionamento. Na sequência, com a Resolução CONSUP nº 002 de 16 de março de 2015 teve seu Projeto Pedagógico de Curso aprovado. A partir dos atos citados anteriormente, iniciou sua primeira turma no 1º semestre de 2015. Após alguns anos de oferta o Projeto Pedagógico do Curso foi reformulado para atender as novas diretrizes institucionais para os cursos técnicos, Resolução CONSUP nº 28/2019. O PPC aprovado através da Resolução CONSUP nº 094 de 11 de dezembro de 2019.

## 2.3. Justificativa de oferta do curso

A oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal Farroupilha se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394/1996. Esta oferta também ocorre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, propostas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 e, em âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha e demais legislações nacionais vigentes.

Em relação ao município de Frederico Westphalen, este se emancipou do município de Palmeira das Missões em 1954. Está localizado na região do Médio Alto Uruguai, com uma população estimada para 2021 de 31.675 habitantes, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), distribuídos em uma área de 265,181 Km<sup>2</sup> e densidade populacional de 119,44 hab/Km<sup>2</sup>. A população urbana corresponde a 80,6% e a rural a 19,4% (SEBRAE, 2023). Está distante 430 Km da capital do Estado, Porto Alegre, com acesso pela Rodovia Federal BR 386 e ligações secundárias pela RS 472 e RS 150. O município destaca-se na região do Médio Alto Uruguai por ser o maior município, sendo popularmente conhecido como a “Princesa do Médio Alto Uruguai”, título conferido através da Lei Estadual nº 13.801/2011.

A economia industrial se dá pelas indústrias nas áreas metalúrgicas, fibra de vidro, lapidação de pedras semipreciosas, fábrica de colchões e ração animal. Ainda, possui abatedouros de suínos, bovinos e aves, além do potencial na área agrícola, caracterizando-se pela pequena propriedade rural, as agroindústrias familiares, na avicultura, piscicultura e a agroindústria de pequeno porte. O Município destaca-se no setor educacional, contando atualmente com cinco instituições de Ensino Superior.

O contexto atual no município e região traz uma nova realidade para o trabalhador, qual seja, a exigência de profissionais que atendam às demandas do processo produtivo da área de agropecuária, a qual se tornou indispensável ao funcionamento das organizações. Organizações estas que, seja por questões de competitividade, de produtividade, seja por outros motivos, estão cada vez mais adotando novos métodos de produção e gerenciamento. Essas mudanças em busca da modernização dos processos têm exigido do trabalhador capacitação que esteja à altura das solicitações impostas por essas inovações. Entende-se que essa capacitação é conseguida através da educação, em uma escola que priorize o crescimento e o desenvolvimento do ser humano. Nesse sentido, o ensino profissionalizante vem sendo uma alternativa a milhões de jovens e trabalhadores que o procuram no intuito de se profissionalizar e qualificar em uma área e se inserirem no mundo do trabalho.

O processo de desenvolvimento da agricultura, nos últimos tempos, foi particularmente intenso e provocou e provoca profundas transformações nas formas e nas condições de produção, ampliando a diferenciação técnica e socioeconômica entre as regiões e os agricultores, e, por conseguinte, a diversidade da problemática dos agricultores. Nesse contexto, a formação técnica de nível médio de profissionais deve contribuir para a promoção do desenvolvimento tecnológico e socioeconômico, por meio das suas diferentes modalidades de atuação profissional.

Há a necessidade de profissionais capacitados na área de agropecuária a fim de melhorar a produtividade na região e proporcionar mais qualidade na prestação de serviços aos seus clientes e obter o aumento de renda na agricultura familiar, usando de técnicas que melhor aproveitam a área da pequena propriedade. Nesse sentido, a formação de profissionais deve veicular orientações baseados em princípios como o reconhecimento da existência de uma agricultura cada vez mais complexa e heterogênea, e uma grande variabilidade de sistemas de produção em constante adaptação às exigências do meio ambiente físico e socioeconômico; a necessidade de um profissional com uma formação interdisciplinar para responder

tanto às questões de natureza técnica e gerencial, quanto para entender as questões relacionadas com a dinâmica e as perspectivas da agricultura; a adoção uma visão global e integrada da agricultura e dos sistemas de produção.

Além disso, sendo uma instituição pública que oferece ensino gratuito, torna-se uma possibilidade de formação profissional para pessoas que não possuem condições de sustentar seus estudos em uma instituição privada e que procuram uma formação profissional imediata. A oferta do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente justifica-se, assim, no IF Farroupilha *Campus* Frederico Westphalen, sob o propósito de formar profissionais para atuarem na área da agricultura e pecuária, ao encontro da demanda deste contexto local e regional. Ainda, em se tratando de uma instituição que oferece educação pública e gratuita, esta oferta torna-se uma possibilidade de formação profissional para as pessoas dos mais diversos grupos sociais que procuram uma formação profissional qualificada.

## **2.4. Objetivos do Curso**

### **2.4.1. Objetivo Geral**

Formar técnicos em agropecuária capazes de atuar no desenvolvimento da matriz produtiva local e regional, principalmente, atendendo às necessidades do mundo do trabalho e promovendo o desenvolvimento com vistas à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

### **2.4.2. Objetivos Específicos**

- Oportunizar condições de profissionalização dos alunos que já concluíram o Ensino Médio;
- Oportunizar a qualificação de profissionais, a fim de acompanhar as tendências tecnológicas do setor agropecuário;
- Maximizar a utilização da infraestrutura da Instituição, ampliando o número de habilitações existentes;
- Proporcionar a habilitação profissional em curto prazo, observando-se as exigências e expectativas da comunidade regional;
- Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.

## **2.5. Requisitos e formas de acesso**

Para ingresso no Curso Técnico em Agropecuária Subsequente será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino médio mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

- a) Processo Seletivo: conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;
- b) Sorteio: conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

### 3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão, Empreendedorismo e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, têm um eixo fundamental: constituir a função social da instituição de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

#### 3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

*Ações de Ensino* - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

*Projetos de Ensino* – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação

e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

*Projetos de Monitoria* – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

### 3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

*Projetos de pesquisa* – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

*Grupos de pesquisa* – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

*Financiamento* – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;
- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);
- c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, etc);
- d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação, articuladas com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- *Programa de incentivo à implantação de empresas juniores* – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- *Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- *Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação* – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

### 3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão. Os programas encontram-se divididos da seguinte forma:

- *Programa de Arte e Cultura* – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

- *Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha* – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- *Programa Institucional de Inclusão Social* – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.
- *Programa de Acompanhamento de Egressos* – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico- -administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

### **3.4. Políticas de Atendimento ao discente**

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

#### **3.4.1. Assistência Estudantil**

A Assistência Estudantil do IFFar é uma Política de Ações, que tem como objetivos garantir o acesso, a permanência, o êxito e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio de resolução específica a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover

e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações, é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *campus* do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, participação e sucesso dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus* Frederico Westphalen é composta por uma equipe de 06 servidores, incluindo Coordenador de Assistência Estudantil, Assistente Social, 2 Assistentes de Aluno, Enfermeira e Médica e oferece em sua infraestrutura: refeitório, moradia estudantil, sala de convivência, espaço para as organizações estudantis, sala de estudos, ambulatório de saúde, sala de atendimento ao estudante. A CAE também faz a gestão dos editais de auxílios estudantis, acompanhamento das rotinas de estudos dos alunos, questões disciplinares, atuando em parceria com a Coordenação Geral de Ensino, Coordenação de Ações Afirmativas e Direção de Ensino.

### **3.4.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante**

O apoio didático-pedagógico é outro eixo basilar de ações destinadas à Assistência Estudantil. Isso porque, a instituição compreende que o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do discente ao longo desse processo são elementos fundamentais para a permanência do estudante na instituição de Ensino. O apoio didático-pedagógico busca identificar, fundamentar e analisar as dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de construir ações para superá-las, e consequentemente, para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

### **3.4.3. Atividades de Nivelamento**

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar

no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior à entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa; e

IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

#### **3.4.4. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social**

O IFFar *Campus Frederico Westphalen* possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo docente da área da Pedagogia, docentes da área da Educação Especial, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos. A partir do organograma institucional, estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O campus também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza têm conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para os estudantes dos diferentes cursos.

### 3.4.5. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso; e,

III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *campus* Frederico Westphalen conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o

apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

#### 3.4.5.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;
- prestar assessoramento aos dirigentes do *campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No Campus Frederico Westphalen, a composição do NAPNE segue o exposto na Resolução Ad Referendum nº 11/2022, homologada pela Resolução Consup nº 43/2022, com no mínimo um servidor docente efetivo; um Docente de Educação Especial da unidade; um servidor técnico-administrativo em educação efetivo; um estudante regularmente matriculado na unidade.

#### 3.4.5.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas tem a finalidade de implementar as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que instituem, respectivamente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", no âmbito do currículo.

Nessa perspectiva, as competências do NEABI são:

- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino, dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *Campus*;
- Promover a realização de atividades de extensão, promovendo a inserção do NEABI e o IFFar na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e nº 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;
- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;
- Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;

- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *Campus*;
- Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os estudantes do *Campus*.

No Campus Frederico Westphalen, a composição do NEABI segue o exposto na Resolução Ad Referendum nº 12/2022, homologada pela Resolução Consup nº 44/2022, com no mínimo: um servidor docente efetivo; um servidor técnico-administrativo em educação efetivo; e um estudante regularmente matriculado na unidade.

#### 3.4.5.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos: espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

No Campus Frederico Westphalen, a composição do NUGEDIS segue o mínimo exposto na Resolução Consup nº 23/2016, sendo composto por membros efetivos, servidores docentes e servidores técnico-administrativos em educação, também por membros colaboradores, entre eles, estudantes regularmente matriculados na unidade e representante da sociedade civil.

### 3.5. Programa Permanência e êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito (PPE) dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IFFar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal;

propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos estudantes; programas de acolhimento e acompanhamento aos estudantes; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, à instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o PPE, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos seus estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

### **3.6. Mobilidade Acadêmica**

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

## **4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **4.1. Perfil do Egresso**

Ao final do curso, o Técnico em Agropecuária será capaz de observar, identificar e diagnosticar as situações que dizem respeito a sua profissão, sensível aos aspectos socioeconômicos, políticos e ambientais. O profissional estará apto tanto para buscar soluções técnicas aos problemas detectados quanto inovações e/ou melhorias para empreendimentos agropecuários, de forma dinâmica, sustentável e coerente com a realidade na qual está inserido.

Neste sentido, o profissional atua, planeja, executa, acompanha, fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanidade e boas práticas na produção animal, vegetal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e

levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Busca realizar ações empreendedoras e estimular o cooperativismo e o associativismo, visando sempre o desenvolvimento rural sustentável das comunidades nas quais vier a se inserir no mundo do trabalho. Podendo desempenhar outras atividades de acordo com o Decreto Lei nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Nos Cursos Técnicos do IFFar, além da formação profissional os egressos terão formação para:

- Atuar na sociedade de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável;
- Agir com base em princípios éticos, democráticos e solidários, respeitando e valorizando as diversidades e as diferenças individuais;
- Reconhecer a importância do conhecimento científico, em suas diversas áreas, para a construção de soluções inovadoras com vistas na melhoria das condições de vida;
- Identificar o trabalho como atividade humana voltada a atender as necessidades subjetivas e objetivas da vida em sociedade;
- Analisar criticamente as relações sociais de forma a identificar seus direitos e deveres, exercendo plenamente sua cidadania;
- Reconhecer-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social;
- Proporcionar uma formação que possibilite inserir-se no mundo do trabalho, bem como na continuidade dos estudos.

## 4.2. Metodologia

A metodologia utilizada no Curso Técnico em Agropecuária Subsequente prevê a articulação entre pesquisa, ensino e extensão tendo em vista o desenvolvimento da formação do Técnico em Agropecuária alinhado ao contexto local/regional. Para isso, há uma forte união de áreas específicas do conhecimento, e conteúdos disciplinares relacionados com a agropecuária, sempre visando perspectivas de atuação do futuro técnico no mundo do trabalho.

A presença de componentes curriculares do Núcleo Específico, Núcleo Básico e Núcleo Politécnico asseguram que a formação do Técnico em Agropecuária do Instituto Federal Farroupilha aconteça de forma a articular os diferentes saberes necessários à formação por meio das disciplinas e suas aulas teóricas e práticas. Isso porque as ementas destas disciplinas, assim como a sequência conceitual adotada, permitem além da articulação e a interlocução entre as disciplinas dos diferentes núcleos, a interdisciplinaridade assegurada por meio do cotidiano do Curso e das Práticas Profissionais Integradas que ocorrem ao longo de todos os semestres.

Caso necessário, o estudante do Técnico em Agroindústria Subsequente, terá o direito a

flexibilizações curriculares, que compreende as adequações pedagógicas oferecidas a estudantes com necessidades educacionais específicas com o propósito de potencializar suas condições de aprendizagem nos cursos do IFFar.

Além disso, será previsto ainda a possibilidade de aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e Coordenação de Ações Afirmativas (CAA). A adaptação e a flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria.

No IFFar, a hora aula nos Cursos Técnicos Subsequentes deve ser mensurada em 60 minutos, sendo que cada hora aula deve ser composta de 50 minutos de aula e 10 minutos (presenciais ou não) de trabalho discente efetivo, orientado e supervisionado pelo professor.

São consideradas atividades de trabalho discente efetivo válidas para o IFFar:

- I – Estudos dirigidos, individuais ou em grupo;
- II – Leitura e produção de textos científicos e trabalhos acadêmicos;
- III – Produção de materiais/experimentos;
- IV – Intervenção prática na realidade;
- V – Visitas de estudo a instituições na área do curso;
- VI – Consultas a bibliotecas e centros de documentação;
- VII – Visitas a instituições educacionais e culturais;
- VIII – Outras atividades, desde que relacionados à natureza do conhecimento do componente curricular ao qual se vincula.

### 4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, normatizadas pela Resolução CNE/CP n.º 01, de 05 de janeiro de 2021, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Técnicos do IFFar, Resolução Consup n.º 028/2019, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes aos cursos técnicos.

A concepção do currículo do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso. O curso Subsequente é constituído essencialmente a partir dos conhecimentos e habilidades nas áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, que tem por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constituir-se basicamente a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente em disciplinas é de 1280 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são: 80 horas aula para o Núcleo básico, 240 horas aula para o Núcleo Politécnico e 880 horas aula para o Núcleo Tecnológico, somadas a carga horária de 120 horas relógio para a realização de estágio curricular supervisionado obrigatório e 20 horas relógio para a realização da orientação de estágio, totalizando uma carga horária total do curso de 1.340 horas.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente. Observadas as Diretrizes dos Cursos Técnicos do IFFar os conhecimentos ficam organizados na seguinte forma:

I - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena –está presente como conteúdo na disciplina de Gestão de empreendimentos e extensão rural. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

II - Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Agricultura Geral, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação tecnológica.

VI – Educação em Direitos Humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Gestão de empreendimentos e extensão rural. Neste espaço também são tratadas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Essas temáticas também se farão presentes nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

Para além dos conteúdos obrigatórios desenvolvidos no âmbito das disciplinas citadas acima, o curso de Técnico em Agropecuária Subsequente desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho. As atividades formativas são planejadas pelo corpo docente, Núcleos ligados à CAA e CAPNE do *Campus*, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais), NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), e demais setores pedagógicos da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras que serão registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

#### 4.4. Representação gráfica do perfil de formação

1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre
Agricultura Geral 80h	P R Á T I C A  P R O F I S S I O N A L	Forragicultura 40h	P R Á T I C A  P R O F I S S I O N A L	Avicultura 80h	P R Á T I C A  P R O F I S S I O N A L	Gestão de empreendimentos e extensão rural 80h
Solos 80h		Olericultura, floricultura e paisagismo 80h		Bovinocultura de corte e leite 80h		Fruticultura e silvicultura 80h
Zootecnia geral e criações alternativas 80h		Suinocultura 80h		Topografia e Construções Rurais 80h		Tecnologia de alimentos 40h
Mecanização agrícola 80h		Irrigação e drenagem 40h		Cultivos anuais de verão 80h		Cultivos anuais de inverno 40h
		Manejo Fitossanitário 80h				

#### 4.5. Matriz Curricular

Semestre	Disciplinas	Períodos semanais	CH *
1º Semestre	Zootecnia geral e criações alternativas	4	80
	Solos	4	80
	Mecanização agrícola	4	80
	Agricultura geral	4	80
<b>Subtotal da carga horária de disciplinas no 1º semestre</b>		<b>16</b>	<b>320</b>
2º Semestre	Forragicultura	2	40
	Olericultura, floricultura e paisagismo	4	80
	Manejo fitossanitário	4	80
	Suínocultura	4	80
	Irrigação e drenagem	2	40
<b>Subtotal da carga horária de disciplinas no 2º semestre</b>		<b>16</b>	<b>320</b>
3º Semestre	Avicultura	4	80
	Topografia e Construções Rurais	4	80
	Bovinocultura de corte e leite	4	80
	Cultivos anuais de verão	4	80
<b>Subtotal da carga horária de disciplinas no 3º semestre</b>		<b>16</b>	<b>320</b>
4º Semestre	Gestão de empreendimentos e extensão rural	4	80
	Fruticultura e silvicultura	4	80
	Tecnologia de alimentos	2	40
	Cultivos anuais de inverno	2	40
<b>Sub total da carga horária de disciplinas no 4º semestre</b>		<b>12</b>	<b>240</b>
<b>Carga Horária total de disciplinas</b>			<b>1200</b>
<b>Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório</b>			<b>120</b>
<b>Componente de Orientação de Estágio</b>			<b>20</b>
<b>Carga Horária total do curso (hora relógio)</b>			<b>1340</b>

\* 60 minutos

Núcleo Básico	
Núcleo Politécnico	
Núcleo Tecnológico	

#### 4.6. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio

pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho como estágio curricular supervisionado obrigatório, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como os laboratórios, as oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, PPIs, a investigação sobre atividades profissionais, os projetos de pesquisa e/ou intervenção, as visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Estas práticas profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento Subsequente entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipes técnico-pedagógicas. Nestas práticas profissionais também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso.

#### **4.6.1. Prática Profissional Integrada**

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da PPI, deverá levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução. A PPI não exclui as demais formas de integração teórico-prática que possam vir a complementar a formação dos estudantes, com vistas a ampliar seu aprendizado.

São objetivos específicos das PPIs:

- I - aprofundar o entendimento do perfil do egresso e das áreas de atuação do curso;
- II - aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho;
- III - articular horizontalmente os conteúdos desenvolvidos na etapa letiva (ano/semestre), oportunizando o espaço de pesquisa e discussão para o entrelaçamento dos conhecimentos;

IV - operacionalizar a integração vertical do currículo, proporcionando unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e um aprofundamento cada vez maior dos conhecimentos em contato com a prática real de trabalho;

V - viabilizar a efetiva aplicação da prática profissional específica de cada curso de acordo com a ênfase tecnológica esperada;

VI - assegurar espaço destinado ao enfoque para a formação do perfil profissional do egresso desejado pelo curso, bem como contemplar as especificidades da localização geográfica que se encontra e as particularidades regionais;

VII - constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação envolvendo todos os professores do curso no seu planejamento;

VIII - incentivar a pesquisa como princípio educativo

X - integrar o trabalho manual com o trabalho intelectual;

X - promover a interdisciplinaridade;

XI - promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

XII - incentivar a inovação tecnológica.

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente contemplará a carga horária mínima de 64 horas (5% do total da carga horária das disciplinas) para o desenvolvimento PPI. A distribuição da carga horária da PPI por disciplina ocorrerá conforme decisão do colegiado do curso e estará disposto no projeto, devendo ocorrer PPI em todos os semestres e, no mínimo, 16 horas em cada semestre.

As atividades correspondentes às práticas profissionais integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas. Estas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início do ano letivo, em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas, bem como a distribuição das horas para cada disciplina.

A PPI será planejada no coletivo, devendo o projeto ser elaborado no colegiado do curso para elaboração e definição de quais disciplinas integrarão, diretamente, este projeto. Nos cursos técnicos subsequentes, serão envolvidas diretamente, em cada projeto de PPI, no mínimo duas disciplinas.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas) para que os docentes orientadores das Práticas Profissionais possam interagir, planejar e avaliar em conjunto com todos os docentes do curso a realização e o desenvolvimento das mesmas. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento subsequente entre os componentes do currículo, pelos docentes e equipe pedagógica. Além disso, estas práticas devem contribuir para a construção do perfil profissional do egresso.

As PPI poderão ser desenvolvidas, no máximo 20% da carga horária total do projeto, na forma não presencial, que serão organizadas de acordo com as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar.

A realização da PPI prevê o desenvolvimento de produção de um produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso. Ao final, deve ser previsto, no mínimo, um momento de socialização entre os estudantes e todos os docentes do curso por meio de seminário, oficina, feira, evento, dentre outros.

#### **4.7. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório**

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, como um dos instrumentos de prática profissional no curso Técnico em Agropecuária, tem a duração de 120 horas e deverá ser realizado a partir do terceiro semestre e a conclusão do componente de orientação de estágio

No curso Técnico em Agropecuária, o estágio curricular supervisionado obrigatório segue regulamento específico, conforme anexo, respeitando o exposto nas Resoluções Consup n.º 028/2019 e Resolução Consup n.º 010/2016, que tratam das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático-pedagógica para os cursos técnico do IFFar e do Regulamento de estágio curricular supervisionado para os cursos do IFFar, respectivamente.

Para os estudantes que desejarem ampliar a sua prática profissional, além da carga horária mínima estipulada na matriz curricular, há a possibilidade de realizar estágio curricular supervisionado não obrigatório com carga horária não especificada, mediante convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o Instituto Federal Farroupilha que garantam as condições legais necessárias.

##### **4.7.1. Componente Curricular de Orientação de Estágio**

Antes de o estudante sair para a prática de estágio, ele deverá cumprir as horas destinadas à Orientação de Estágio. Este componente visa à preparação do estudante e, também, orienta-o para a elaboração do relatório final ou artigo, conforme organização do curso. A Orientação de Estágio objetiva, ainda, orientar os estudantes antes de iniciar o estágio, sobre aspectos relacionados à ética, pontualidade, assiduidade, questionamentos, atividades que devem ou não ser realizadas, relatório, documentação, entre outras informações.

O componente curricular de Orientação de Estágio conta com a carga horária de 20 horas relógio a ser desenvolvida a partir do segundo semestre, o estudante poderá iniciar o estágio curricular somente após ter cursado o componente curricular. A Orientação de Estágio será desenvolvida por meio de oficinas, minicursos, palestras, seminários, workshops, encontros, entre outros. Serão desenvolvidas as seguintes temáticas: ética e postura profissional, legislação vigente sobre estágio supervisionado e documentação institucional, necessária à realização do estágio, desenvolvidas por profissionais como psicólogo/a institucional, chefias de gestão de pessoas, de empresas locais conveniadas, coordenação do curso, coordenação de extensão, entre outros.

#### **4.8. Trabalho de Conclusão de Curso**

O Curso de Técnico em Agropecuária Subsequente do *Campus* Frederico Westphalen não prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso em sua estrutura curricular.

#### **4.9. Atividade Complementar de Curso**

O Curso de Técnico em Agropecuária Subsequente do *Campus* Frederico Westphalen não prevê a realização de Atividade Complementar de Curso em sua estrutura curricular.

#### **4.10. Avaliação**

##### **4.10.1. Avaliação da Aprendizagem**

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico Agropecuária Subsequente visa à progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão do curso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos(as) estudantes.

A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo é condição entre ensino e aprendizagem, deverá ser: ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento de conteúdos. Para a avaliação do rendimento dos estudantes, serão utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor esclarecerá aos estudantes, por meio da ciência do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. Os resultados da avaliação de aprendizagem deverão ser informados ao estudante, pelo menos, duas vezes por semestre, ou seja, ao final de cada

bimestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, verificar e criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos. Serão utilizados no mínimo três instrumentos de avaliação desenvolvidos no decorrer do semestre letivo.

Durante todo o itinerário formativo do estudante, deverão ser previstas atividades de recuperação paralela, complementação de estudos, dentre outras atividades que auxiliem o aluno a ter êxito na sua aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. A oferta de recuperação paralela é obrigatória e deverá ser realizada ao longo do período letivo, preferencialmente fora do total da carga horária da disciplina.

Cada professor deverá prever em seu planejamento semanal o tempo a ser dedicado para atendimento de recuperação paralela de estudos, a ser divulgado no Plano de Ensino da disciplina e comunicado à CGE e Assessoria Pedagógica do *campus*.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas que deverão considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deverá atingir como resultado final, no mínimo:

I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;

II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

A composição da média final, após exame, será composta:

I - pela média da etapa letiva com peso 6,0 (seis);

II - pelo Exame Final com peso 4,0 (quatro).

O estudante será considerado aprovado quando a média da etapa (6,0) e do Exame Final (4,0) for igual ou superior a 5,0 (cinco).

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver:

I - frequência inferior a 75% do cômputo da carga horária prevista no PPC em cada componente curricular;

II - média da etapa letiva inferior a 1,7 (um vírgula sete);

III - média final inferior a 5,0 (cinco) nas avaliações, após o Exame Final.

#### **4.10.2. Regime Especial de Avaliação - REA**

O REA consiste em matrícula especial a partir do desenvolvimento de um plano de avaliações teóricas e/ou práticas, tendo como base o plano de ensino da disciplina. O estudante poderá solicitar REA em apenas uma disciplina por semestre, exceto se for formando que terá a possibilidade de realizar duas disciplinas em REA.

Terá direito a solicitar o REA o estudante que, cumulativamente:

I – cursou a disciplina com 75% de frequência;

II – reprovou por nota;

III – realizou o exame final.

Não é possível a realização de REA nos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório e trabalho de conclusão de curso, quando previstos no curso.

Nos cursos em processo de extinção poderá ser autorizado pelo Colegiado do Curso a realização de maior número de disciplinas em REA por semestre. Em caso de reprovação na disciplina realizada no Regime Especial de Avaliação, o estudante deve cursá-la novamente em turma regular. Demais regulamentações a respeito do REA constam na Resolução CONSUP nº 28/2019 nos Art. 186 a 195.

#### **4.10.3. Autoavaliação Institucional**

A avaliação institucional é um mecanismo orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão até a operacionalização de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da Comissão Própria de Avaliação, instituída desde 2009 através de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico em Agropecuária Subsequente serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

#### **4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores**

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso. Nos cursos Subsequentes e Concomitantes, o aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursados em outro(s) curso(s) do mesmo nível de ensino ou do nível superior para o nível técnico e deverá ser solicitado pelo estudante. A solicitação de aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso do Instituto Federal Farroupilha ao qual o estudante está vinculado.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado pela Comissão de Análise, composta por professores da área de conhecimento com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IFFar.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da Instituição de origem, da ementa e programa do respectivo componente curricular.

#### **4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências**

## anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IFFar. Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por disciplina, e poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa do professor do curso.

### 4.13. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IFFar deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Agropecuária, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

## 4.14. Ementário

### 4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

<b>5. Componente Curricular:</b> Zootecnia geral e criações alternativas	
<b>Carga Horária:</b> 80 h/a	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Introdução ao estudo da Zootecnia. Comportamento e bem-estar animal: bioclimatologia animal, etologia animal e ecologia aplicada à produção animal. Aspectos morfológicos e fisiológicos: sistema digestório e reprodutivo. Nutrição animal: classificação dos alimentos, composição nutricional dos alimentos e métodos de avaliação. Legislação na Produção Animal: interpretação das normas técnicas e legislação pertinente. Criação alternativa: espécies com potencial de utilização, objetivos de produção, manejo nutricional e reprodutivo, comercialização e mercado. Tópicos especiais: sistemas naturais e artificiais de melhoramento genético e reprodução animal.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Bem estar animal. Manejo nutricional e reprodutivo.	
<b>Área de Integração</b>	
Forragicultura: principais espécies forrageiras. Bovinocultura de corte e leite: bem estar animal e manejo nutricional e reprodutivo. Suinocultura: bem estar animal e manejo nutricional e reprodutivo. Avicultura: bem estar animal e manejo nutricional e reprodutivo.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ANDRIGUETTO, J.M. <i>et al.</i> <b>Nutrição Animal. As bases e os fundamentos da nutrição animal. Os alimentos. Volume 1.</b> 1a Edição. São Paulo: Nobel, 2002. BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. <b>Nutrição de ruminantes.</b> 2ª Edição. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 583p. MACHADO, L.C. <b>Nutrição animal fácil.</b> 1a Edição. Bambuí: Edição do Autor, 2011.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ARAÚJO, L.F. <b>Nutrição animal.</b> Barueri Manole 2019 1 recurso online. CASTRO, F.S. <b>Zootecnia e produção de ruminantes e não ruminantes.</b> Porto Alegre SAGAH 2019 1 recurso online. CUNNINGHAM, J.G. <b>Tratado de fisiologia veterinária.</b> 3ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. SELAIVE, A. B.; OSÓRIO, C. S. <b>Produção de ovinos no Brasil.</b> São Paulo: Roca, 2014, 656 p. PESSOA, R.A.S. <b>Nutrição animal conceitos elementares.</b> São Paulo Erica 2014 1 recurso online. SIQUEIRA, E.R. de. <b>Produção intensiva de cordeiros: confinamento.</b> Viçosa, MG: CPT, 2008. 266 p. (Criação de Ovinos; 5243). ISBN 9788576012504.	

<b>Componente Curricular:</b> Agricultura geral	
<b>Carga Horária:</b> 80 h/a	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Evolução agrícola e agrária no contexto mundial, nacional e regional. Noções e princípios de gestão ambiental e de agroecologia. Conceitos e princípios básicos de anatomia, morfologia e fisiologia vegetal. Agroclimatologia: conceitos e principais elementos da atmosfera. Elementos básicos da propagação de plantas.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Princípios básicos de morfologia e fisiologia vegetal, Agroclimatologia e Propagação de plantas.	
<b>Área de Integração</b>	
Solos: Manejo do solo. Forragicultura: espécies gramíneas e leguminosas. Cultivos anuais de verão: espécies gramíneas e leguminosas, precipitação pluviométrica. Manejo fitossanitário: temperatura, umidade, radiação solar.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FACHINELLO, J.C. <i>et al.</i> <b>Propagação de plantas frutíferas de Clima Temperado,</b> 2ª ed., Pelotas, UFPEL, 1995. LORENZI, E. <i>et al.</i> <b>Introdução à botânica - Morfologia.</b> São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2003. 223 p. VIDAL, W. N. & VIDAL, M. R. R. <b>Botânica - Organografia.</b> Viçosa: UFV, 2003. 124 P.	

Componente Curricular: Agricultura geral	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 1º semestre
WENDLING, I. <i>et al.</i> <b>Técnicas da produção de mudas de plantas ornamentais.</b> VIÇOSA, Aprenda Fácil, 2005, 223 p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CARVALHO, P.E.R. <b>Espécies Arbóreas Brasileiras</b> V1. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Colombo, PR: Embrapa Florestas, 2006. 2023 P.	
CEOLA, G. <b>Botânica sistemática.</b> Porto Alegre SAGAH 2018 1 recurso online	
BARSANO, P.R. <b>Legislação aplicada à agropecuária.</b> São Paulo Erica 2015 1 recurso online	
RUDDIMAN, W.F. <b>A terra transformada.</b> Porto Alegre Bookman 2015 1 recurso online	

Componente Curricular: Solos	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Fatores e processos de formação do solo. Propriedades físicas, químicas e biológicas. Identificação e classificação dos principais solos agrícolas. Fertilidade do solo e nutrição de plantas. Adubação verde. Solos e a qualidade ambiental. Manejo geral do solo com ênfase na produção agrícola.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Manejo geral do solo com ênfase na produção agrícola.	
<b>Área de Integração</b>	
Avicultura e Suinocultura: manejo e utilização dos dejetos. Olericultura, floricultura e paisagismo: substratos orgânicos, características físicas, químicas e biológicas do solo. Irrigação e drenagem: características físicas do solo, controle de erosão, terraceamento. Cultivos anuais de inverno: recomendação de sistemas de cultivo e adubação mineral e orgânica. Cultivos anuais de verão: recomendação de sistemas de cultivo e adubação mineral e orgânica. Fruticultura e silvicultura: recomendação de sistemas de cultivo e adubação mineral e orgânica.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
AMARAL, N.D. <b>Noções de conservação do solo.</b> 2. ed. São Paulo: Nobel, 1978. 120 p.	
AZEVEDO, A.C. de; DALMOLIN, R.S.D. <b>Solos e ambiente: uma introdução.</b> 2. ed. Santa Maria, RS: Pallotti, 2006. 100 p. ISBN 858983350X.	
MELLO, F. de A. F. de. <b>Fertilidade do solo.</b> São Paulo: Nobel, 1989. 400p. ISBN 85-213-0074-3.	
Sociedade Brasileira de Ciência do Solo - Núcleo Regional Sul. Comissão de Química e Fertilidade do Solo. <b>Manual de Calagem e Adubação para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.</b> 11ª edição. Editora Pallotti. 2016. 376 p. ISBN: 978-85-66301-80-9.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
AQUINO, A.M. de; ASSIS, R.L. de (Ed.). <b>Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável.</b> Brasília: Embrapa Informações Tecnológicas, 2005. 517 p. ISBN 8573833122.	
AZAMBUJA, J.M.V. de. <b>O solo e o clima na produtividade agrícola: agrometeorologia, fitossanidade, conservação do solo, edafologia, calagem.</b> Guaíba, RS: Agropecuária, 1996. 163 p. ISBN 8585347023.	
BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F.. <b>Conservação do solo.</b> 3. ed. São Paulo: Ícone, 1990. 355 p. (Coleção Brasil agrícola). ISBN 8527401436.	
REIS, A.C. dos. <b>Manejo de solo e plantas.</b> Porto Alegre SER - SAGAH 2017 1 recurso online.	

Componente Curricular: Forragicultura	
Carga Horária: 40 h/a	Período Letivo: 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Principais espécies forrageiras e seu manejo produtivo. Pastagens Naturais. Sistemas Integrados de Produção Agropecuária (SIPA). Suplementação em pastagens. Planejamento forrageiro. Implantação e manejo de pastagens. Consorciação de espécies forrageiras.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Planejamento, implantação e manejo de pastagens.	
<b>Área de Integração</b>	

Zootecnia geral e criações alternativas: espécies forrageiras utilizadas na alimentação animal. Bovinocultura de corte e leite: espécies forrageiras utilizadas na alimentação animal.
<b>Bibliografia Básica</b>
BUNGENSTAB, D.J. <b>Sistemas de integração Lavoura-Pecuária-Floresta: a produção sustentável</b> . 2ª Edição. Brasília: EMBRAPA, 2012. PEIXOTO, A.M.; MOURA, J.C. de; SILVA, S.C. da; FARIA, V.P. de. Planejamento de Sistemas de Produção em Pastagens. <b>Anais do 18º SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DA PASTAGEM</b> . Editado por Aristeu Mendes Peixoto et al. Piracicaba: FEALQ, 2001. SILVA, S.C. da.; NASCIMENTO JÚNIOR, D.; EUCLIDES, V.B.P.. <b>Pastagens: Conceitos básicos, produção e manejo</b> . 1a Edição. Viçosa: SUPREMA, 2008.
<b>Bibliografia Complementar</b>
ALCÂNTARA, P.B.; BUFARAH, G. <b>Plantas forrageiras: gramíneas &amp; leguminosas</b> . 1a Edição. São Paulo: Nobel, 2009. CONGIO, G.F. de S. Forragicultura. Porto Alegre SAGAH 2019 1 recurso online. FONSECA, D.M. da; MARTUSCELLO, J.A. <b>Plantas Forrageiras</b> . 1a Edição. Viçosa: Editora da UFV, 2010. HORNIG, A.K. Pastos permanentes bem manejados. 4 ed. São Paulo: Nobel, 1984. PUPO, N.I.H. <b>Manual de pastagens e forrageiras : formação, conservação e utilização</b> . Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1979.. SILVA, S. <b>Plantas forrageiras de A a Z</b> . 2. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2014. SIQUEIRA, E.R. de. <b>Formação e manejo de pastagem para ovinos</b> . Viçosa, MG: CPT, 2000. 1 DVD (58 min.) son. color. (Série Ovinocultura; Manual ; 289). SORATTO, R.P.; ROSOLEM, C.A.; CRUSCIAL, C.A.C. <b>Integração Lavoura-Pecuária-Floresta: alguns exemplos no Brasil Central</b> . 1a Edição. Botucatu: Editora FEPAF, 2011

<b>Componente Curricular:</b> Olericultura, floricultura e paisagismo	
<b>Carga Horária:</b> 80 h/a	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Introdução ao estudo de olericultura, floricultura e paisagismo. Métodos de propagação utilizados em flores, plantas ornamentais, medicinais e hortaliças. Estruturas empregadas no cultivo de hortaliças, flores e plantas ornamentais e medicinais. Cultivo hidropônico de plantas. Substratos empregados no cultivo de hortaliças, flores e plantas ornamentais e medicinais. Manejo da água, fertirrigação e solução nutritiva. Cultivo e sistemas de produção das principais flores de corte e de vaso, plantas ornamentais, hortaliças e plantas medicinais. Paisagismo e jardinagem: elementos e estilos, planejamento, construção e conservação de parques e jardins.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Cultivo e manejo de hortaliças, flores e plantas ornamentais e medicinais. Introdução ao estudo do paisagismo.	
<b>Área de Integração</b>	
Agricultura geral: propagação de plantas e agroclimatologia. Solos: fertilidade do solo e nutrição das plantas. Defesa fitossanitária: identificação e controle de pragas e doenças. Irrigação e drenagem: métodos e formas de irrigação.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BARBOSA, T. C.; TANIGUCHI, G. C.; PENTEADO, D. C. S.; SILVA, D. J. H. da (Ed.). <b>Ambiente protegido: olericultura, citricultura e floricultura</b> . Viçosa: Universidade Federal de Viçosa: Empresa Júnior de Agronomia, 2006 , 194 p. FIGUEIRA, F.A.R. <b>Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças</b> . 3. ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2008. 421 p. ISBN 9788572693134. LORENZI, H. & SOUZA, H.M. de. <b>Plantas ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras</b> . 3. ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2001. 1088p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ANDRIOLO, J. L. <b>Olericultura Geral</b> . Editora UFSM, Santa Maria, 2002, 158 p. FONTES, P. C. R. Olericultura: teoria e prática. Editora UFV. 2005. LIRA FILHO, J.A.de. <b>Paisagismo: elementos de composição e estética. Série: Planejamento paisagístico. Volume 2</b> . Editora Aprenda Fácil. Viçosa/MG, 2002. 173p. PRIETO MARTINEZ, H.E. <b>Manual prático de hidroponia</b> . Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2006. 271p. SANTOS, L.G.C. <b>Cultivo orgânico de hortaliças em estufa</b> . Viçosa, MG: CPT, 2009. 276 p. OLERICULTURA. Porto Alegre SAGAH 2021 1 - recurso online. FLORICULTURA e paisagismo. Porto Alegre SAGAH 2021 1 - recurso online.	

<b>Componente Curricular:</b> Manejo fitossanitário
---

<b>Carga Horária:</b> 80 h/a	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Conceitos gerais e diferenciação dos principais agentes causadores de danos econômicos às plantas. Métodos de controle. Tecnologia de aplicação.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Manejo sustentável de insetos praga, doenças e plantas daninhas em sistemas de produção vegetal.	
<b>Área de Integração</b>	
Agricultura geral: princípios da agroclimatologia no manejo fitossanitário. Culturas anuais de verão e inverno: identificação e manejo dos principais agentes causadores de danos econômicos às plantas. Fruticultura: identificação e manejo dos principais agentes causadores de danos econômicos às plantas. Silvicultura: identificação e manejo dos principais agentes causadores de danos econômicos às plantas. Olericultura, floricultura e paisagismo: identificação e manejo dos principais agentes causadores de danos econômicos às plantas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
GALLI, F. (Coord.) <i>et al.</i> <b>Manual de fitopatologia</b> . 2. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1980. v. 2 GALLO, D.. <b>Manual de entomologia agrícola</b> . São Paulo: Agronômica Ceres, 1978. 649p VARGAS, L.; ROMAN, E.S. <b>Manual de Manejo E Controle De Plantas Daninhas</b> . Bento Gonçalves, RS: Embrapa Uva e Vinho, 2004. 652 p	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BACCHI, O.; LEITÃO FILHO, H. de F.; ARANHA, C. <b>Plantas invasoras de culturas</b> . Campinas: Instituto Campineiro de ensino agrícola, 1972. BASSO, C.J. <b>Manual de identificação das principais pragas, doenças e algumas deficiências nutricionais na cultura do algodoeiro, da soja e do milho</b> . Frederico Westphalen: Grafimax, 2009. 142 p. FITOPATOLOGIA. Porto Alegre SAGAH 2020 1 recurso online. FONSECA, E.M. dos S. <b>Fitossanidade princípios básicos e métodos de controle de doenças e pragas</b> . São Paulo Erica 2019 1 recurso online (Eixos). MARICONI, F. de A.M. <b>Insetos daninhos às plantas cultivadas</b> . 2. ed. São Paulo: Nobel, 1973. 123 p.	

<b>Componente Curricular:</b> Bovinocultura de corte e leite	
<b>Carga Horária:</b> 80 h/a	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Bovinocultura de Corte e leite: origem, situação atual e mercadológica. Principais raças. Edificações e equipamentos. Biossegurança. Sistemas convencionais e alternativos na produção. Manejo de acordo com a categoria e finalidade produtiva. Sistemas artificiais de reprodução. Manejo reprodutivo, sanitário e nutricional das principais raças.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Manejo geral e produção de bovinos de corte e de leite.	
<b>Área de Integração</b>	
Zootecnia geral e criações alternativas: Manejo nutricional e reprodutivo. Forragicultura: espécies forrageiras utilizadas na alimentação animal.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
SANTOS, G. T. <i>et al.</i> <b>Bovinocultura leiteira: Bases zootécnicas, fisiológicas e de produção</b> . 1. Ed.[S.I.]: Ed UEM, 2010. 381p. PEIXOTO, A.M. <i>et al.</i> <b>Bovinocultura leiteira: fundamentos da exploração racional</b> . Piracicaba: FEALQ, 2000. 580p. PIRES, A.V. <b>Bovinocultura de corte. Volume II</b> . 1a Edição. Piracicaba: FEALQ, 2010. FILHO, A. O. <i>et al.</i> <b>Produção e manejo de bovinos de corte</b> . 1ed. KCM Editora, 2015.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
AUAD, A.M. <b>Manual de bovinocultura de leite</b> . 1. ed. [S.I.]: Embrapa/Senar, 2010.608p. NEIVA, R.S. <b>Produção de bovinos leiteiros</b> . 2a Edição. Lavras: UFV, 2000. PEDREIRA, C.G.S <i>et al.</i> <b>Produção de ruminantes em pastagens</b> . [S.I.]: FEALQ, 2007. 472p SILVA, C.P.M. da; VELOSO, C.M. <b>Raças de gado leiteiro</b> . 1a Edição. Viçosa: Aprenda Fácil, 2011. VALADARES FILHO, S. de C.; MARCONDES, M.I.; CHIZZOTTI, M.L.; PAULINO, P.V.R. <b>Exigências nutricionais de zebuínos puros e cruzados BR - Corte</b> . 2a Edição. Viçosa: Editora da UFV, 2010.	

<b>Componente Curricular:</b> Irrigação e drenagem	
<b>Carga Horária:</b> 40 h/a	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Histórico. Relação solo-água-planta-atmosfera. Qualidade da água para irrigação. Necessidades hídricas das culturas. Métodos de irrigação: por superfície, por aspersão e localizada. Metodologia para elaboração de projetos de irrigação. Projetos de irrigação por aspersão. Projetos de irrigação localizada. Projetos de irrigação por superfície. Salinidade, drenagem e desenvolvimento vegetal. Drenagem superficial e subterrânea: sistemas e projetos, classificação, dimensionamento e manutenção de drenos. Critérios de drenagem.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Seleção, dimensionamento, regulação e manutenção dos sistemas de irrigação por aspersão, localizada e por superfície.	
<b>Área de Integração</b>	
Solos: relação solo, água, planta. Cultivos Anuais de Verão: necessidades hídricas das culturas. Fruticultura: necessidades hídricas das culturas. Olericultura, Floricultura e Paisagismo: necessidades hídricas das culturas e métodos de irrigação. Cultivos Anuais de Inverno: necessidades hídricas das culturas. Mecanização agrícola: motores agrícolas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BERNARDO, S.; SOARES, A.A.; MANTOVANI, E.C. <b>Manual de irrigação</b> . 8. ed. atual. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2006. 625 p. BRANDÃO, V. dos S. <i>et al.</i> <b>Infiltração da água no solo</b> . 3. ed. atual. e ampliada. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2006. 120 p. MANTOVANI, E.C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L.F.. <b>Irrigação: princípios e métodos</b> . 3. ed. atual. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 355 p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
LOPES, J.D.S.; LIMA, F.Z. de; OLIVEIRA, F.G. <b>Irrigação por aspersão convencional</b> . 1 ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2009. 333 p. ISBN 9788562032035. MANTOVANI, E.C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L.F. <b>Irrigação: princípios e métodos</b> . 3. ed. atual. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 355 p. ISBN 9788572693738. MAROUELLI, W.A. <b>Irrigação por aspersão em hortaliças: qualidade da água, aspectos do sistema e método prático de manejo</b> . 2. ed. Brasília: EMBRAPA, 2008. ISBN 9788573834284.	

<b>Componente Curricular:</b> Avicultura	
<b>Carga Horária:</b> 80 h/a	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Introdução em Avicultura de corte e postura: origem, situação atual e mercadológica. Principais raças e linhagens. Edificações e equipamentos. Biossegurança. Sistemas convencionais e alternativos na produção. Manejo nutricional, reprodutivo e sanitário de acordo com a categoria e finalidade produtiva.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Produção de frangos de corte e avicultura de postura.	
<b>Área de Integração</b>	
Zootecnia geral e criações alternativas: manejo nutricional e reprodutivo. Solos: adubação orgânica. Gestão de propriedades rurais e extensão Rural: histórico e concepções de Assistência Técnica e Extensão Rural. Tecnologia de alimentos: processamento de aves.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MACARI, M.; FURLAN, R.L; GONZALES, E. <b>Fisiologia aviária aplicada a frangos de corte</b> . 2. Ed. Jaboticabal: FUNEP: UNESP, 2002. LANA, G.R.Q. <b>Avicultura</b> . Campinas: Rural, 2000. MENDES, Ariel Antonio; NÃÃS, Irenilza de Alencar; MACARI, Marcos. <b>Produção de frangos de corte</b> . 1a Edição. Campinas: FACTA, 2004.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ALBINO, L. F. T. <i>et al.</i> <b>Galinhas poedeiras: criação e alimentação</b> . 1. Ed. CPT, 2014. 376p. ISBN-13: 978-583660347 CAMPOS, E.J. <b>Avicultura: Razões, fatos e divergências</b> . Belo Horizonte: SEP – MVZ 2000. 311p. COTTA, J.T.B. <b>Frangos de corte: criação, abate e comercialização</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.	

EMBRAPA. **Manual de segurança e qualidade para avicultura de postura: Informação Técnica**. Brasília: Embrapa, 2004. 96p.  
 SAKAMURA, N.K., *et al.* **Nutrição de Não Ruminantes**. 1. Ed. Jaboticabal: Funep, 2014, p. 678. ISBN: 978-857805132-7

<b>Componente Curricular:</b> Mecanização agrícola	
<b>Carga Horária:</b> 80 h/a	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Introdução às máquinas agrícolas; segurança na utilização de máquinas agrícolas; combustíveis e lubrificantes; motores de uso agrícola; tratores agrícolas; máquinas para preparo do solo; máquinas para semeadura, plantio, transplante e adubação; máquinas para tratamentos culturais; máquinas para colheita; máquinas para silagem e fenação; noções de mecanização agrícola.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Máquinas e mecanização agrícola.	
<b>Área de Integração</b>	
Solos: semeadura, preparo do solo, terraceamento. Cultivos Anuais de Verão: semeadura, tratamentos culturais, colheita. Manejo Fitossanitário: máquinas para tratamentos culturais. Fruticultura: tratamentos culturais, plantio, colheita. Olericultura, Floricultura e Paisagismo: preparo do solo, tratamentos culturais. Cultivos Anuais de Inverno: semeadura, tratamentos culturais, colheita. Irrigação e Drenagem: motores agrícolas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, Porto Alegre, 1991, 8º. <b>Círculo de máquinas: mecanização e ajuda mútua entre as pequenas propriedades</b> . Porto Alegre: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, 1991. 200 p. MIALHE, L.G. <b>Manual de mecanização agrícola</b> . São Paulo: Agronômica Ceres, 1974. 301 p. MIALHE, L.G. <b>Máquinas agrícolas para o plantio</b> . Campinas: Millennium, 2012. xxiv, 623 p. ISBN 9788576252603.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
SOBENKO, L.R. [et al.]. MÁQUINAS e mecanização agrícola. Porto Alegre SAGAH 2021 1 recurso online RIPOLI, T.C.C.; MOLINA JÚNIOR, W.F.; RIPOLI, M.L.C., <b>Manual prático do agricultor: máquinas agrícolas. V.1.</b> , 1ªed. Piracicaba: ESALQ/USP, 2005. SILVA, R.C.da. <b>Máquinas e equipamentos agrícolas</b> . São Paulo Erica 2019 1 recurso online (Eixos). SILVEIRA G., <b>Máquinas para colheita e transporte</b> . Ed. Aprenda fácil, 2001. SILVEIRA G. <b>Máquinas para plantio e condução das culturas</b> . Ed. Aprenda fácil, 2001.	

<b>Componente Curricular:</b> Suinocultura	
<b>Carga Horária:</b> 80 h/a	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Histórico, origem, evolução e aspectos gerais da suinocultura; índices estatísticos da cadeia produtiva suína; principais raças, cruzamentos e linhagens de interesse econômico; sistemas de produção; instalações; noções de planejamento dentro de uma granja de suínos; manejo reprodutivo, gestação, maternidade, creche, crescimento e terminação; abate; principais doenças, prevenção, medidas profiláticas e tratamento; biossegurança na suinocultura; tratamentos de resíduos.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Produção de suínos.	
<b>Área de Integração</b>	
Solos: adubação orgânica. Gestão de propriedades rurais e extensão rural: histórico e concepções de Assistência Técnica e Extensão Rural. Zootecnia geral e criações alternativas: manejo nutricional e reprodutivo.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ANDRIGUETTO, J.M.; PERLY, L.; MINARDI, I.; GEMAEL, A.; FLEMMING, J.S.; SOUZA, G.A. de; BONA FILHO, A. <b>Nutrição Animal. As bases e os fundamentos da nutrição animal. Os alimentos. Volume 1</b> . 1ª Edição. São Paulo: Nobel, 2002. BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. <b>Nutrição de ruminantes</b> . 2ª Edição. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 583p. SOBESTIANSKY, J.; WENTZ, I.; SILVEIRA, P.R.S. da. <b>Suinocultura Intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho</b> . 1ª Edição. Brasília: Embrapa-SPI; Concórdia: Embrapa-CNPSa, 1998.	

<b>Bibliografia Complementar</b>
MAFESSON, E.L. <b>Manual prática de suinocultura</b> . [S.l.]: Ed. UPF, 2008. 267p. TORRES, A.P. <b>Alimentos e nutrição dos suínos</b> . 4. ed. São Paulo: Nobel, 1985. 214p. WENTZ, I. <i>et al.</i> <b>Manejo em suinocultura: aspectos sanitários, reprodutivos e de meio ambiente</b> . 1. ed. Concórdia: Embrapa, 1987. 184p.

<b>Componente Curricular:</b> Cultivos anuais de verão	
<b>Carga Horária:</b> 80 h/a	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Espécies anuais de verão. Importância socioeconômica. Origem. Usos. Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento. Clima e zoneamento agroclimático. Ecofisiologia. Nutrição mineral, adubação e manejo das culturas. Estabelecimento da cultura. Cultivares. Conceitos básicos da produção agrícola sustentável e como minimizar os impactos ambientais. Planejamento e execução da Colheita e Pós-colheita. Produção de sementes.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Espécies anuais de verão.	
<b>Área de Integração</b>	
Solos: fertilidade do solo e nutrição de plantas. Agricultura geral: morfologia e fisiologia vegetal. Manejo fitossanitário: controle de pragas, doenças e plantas daninhas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BARBOSA, C.A. <b>Manual da Cultura do Feijão Comum E Irrigado</b> . 1 ed. Viçosa, MG: s.n., 2008. 257 p BASSO, C.J. <b>Manual de identificação das principais pragas, doenças e algumas deficiências nutricionais na cultura do algodoeiro, da soja e do milho</b> . Frederico Westphalen: Grafimax, 2009. 142 p. CRUZ, J.C. (Ed.). <b>Milho: o produtor pergunta, a Embrapa responde</b> . Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2011. 338 p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BACCHI, O.; LEITÃO FILHO, H. de F.; ARANHA, C.. <b>Plantas invasoras de culturas</b> . Campinas: Instituto Campineiro de ensino agrícola, 1972. BASSO, C.J. <b>Manual de identificação das principais pragas, doenças e algumas deficiências nutricionais na cultura do algodoeiro, da soja e do milho</b> . Frederico Westphalen: Grafimax, 2009. 142 p. MARICONI, F. de A.M.. <b>Insetos daninhos às plantas cultivadas</b> . 2. ed. São Paulo: Nobel, 1973. 123 p. REIS, A.C.dos. <b>Manejo de solo e plantas</b> . Porto Alegre SER - SAGAH 2017 1 recurso online. SILVA, R.C.da. <b>Mecanização e manejo do solo</b> . 1. São Paulo Erica 2019 1 recurso online (Eixos) SILVA, R.C.da. <b>Mecanização florestal da fundação dos elementos do solo a operação de máquinas e equipamentos</b> . São Paulo Erica 2015 1 recurso online	

<b>Componente Curricular:</b> Gestão de empreendimentos rurais e extensão rural	
<b>Carga Horária:</b> 80 h/a	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Administração rural e economia rural. Empreendedorismo. Planejamento e projetos de empreendedorismo agropecuários. Histórico e concepções de Assistência Técnica e Extensão Rural. Métodos de extensão rural. Metodologias participativas. Comunicação. Desenvolvimento rural sustentável.	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Administração rural e economia rural. Planejamento e projetos de empreendedorismo agropecuários. Métodos de extensão e desenvolvimento rural sustentável	
<b>Área de Integração</b>	
Avicultura: atividades produtivas relacionadas à produção agropecuária e fontes de renda ao agricultor. Bovinocultura de corte e leite: atividades produtivas relacionadas à produção agropecuária e fontes de renda ao agricultor. Cultivos anuais de inverno: atividades produtivas relacionadas à produção agropecuária e fontes de renda ao agricultor. Cultivos anuais de verão: atividades produtivas relacionadas à produção agropecuária e fontes de renda ao agricultor. Fruticultura e Silvicultura: atividades produtivas relacionadas à produção agropecuária e fontes de renda ao agricultor. Suinocultura: atividades produtivas relacionadas à produção agropecuária e fontes de renda ao agricultor. Avicultura: atividades produtivas relacionadas à produção agropecuária e fontes de renda ao agricultor. Olericultura, floricultura e paisagismo: atividades produtivas relacionadas à produção agropecuária e fontes de renda ao agricultor.	

<b>Bibliografia Básica</b>
SANTOS, G.J. dos; MARION, J.C.; SEGATTI, S.. <b>Administração de custos na agropecuária</b> . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 165 p. WOILER, S. <b>Projetos: planejamento, elaboração, análise</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 288 p. MAZOYER, M.I; ROUDART, L. <b>História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea</b> . São Paulo: Ed. UNESP, Brasília: NEAD, c2008. 567 p. WOLF, M. <b>Teorias das Comunicações de Massa</b> . 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BATALHA, M.O. (Coord.); GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGROINDUSTRIAIS. <b>Gestão agroindustrial</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000. MAXIMIANO, A.C.A. <b>Introdução à administração</b> . 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009. 404p. BATALHA, M.O. (Coord.); GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGROINDUSTRIAIS. <b>Gestão agroindustrial</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. v.2. SILVA, H. <b>Concepções da Ruralidade Contemporânea: As Singularidades Brasileiras</b> . Brasília: IICA, 2013. 472 p

<b>Componente Curricular:</b> Fruticultura e Silvicultura	
<b>Carga Horária:</b> 80 h/a	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
<p>Importância econômica, ecológica e social da fruticultura e da silvicultura. Principais espécies arbóreas nativas. Principais espécies frutíferas e florestais cultivadas. Planejamento e implantação de viveiros de mudas frutíferas e florestais. Coleta, beneficiamento e armazenamento de frutos e sementes florestais. Germinação e quebra de dormência de sementes. Sistemas de produção de frutíferas a campo e em ambiente protegido. Elementos específicos da produção de mudas de espécies frutíferas. Principais técnicas de poda de espécies frutíferas e florestais. Planejamento e implantação de pomares e florestamentos. Elementos da produção integrada e orgânica de espécies frutíferas e florestais. Noções da implantação de Sistemas Agroflorestais.</p>	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Sistemas integrados de produção de espécies frutíferas e florestais. Elementos da produção de mudas de espécies frutíferas e florestais. Produção orgânica de frutas.	
<b>Área de Integração</b>	
Solos: fertilidade do solo e nutrição de plantas. Agricultura geral: métodos de propagação de plantas. Irrigação e drenagem: principais métodos e manejos da irrigação. Manejo fitossanitário: identificação e manejo dos principais agentes causadores de danos econômicos às plantas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FACHINELLO, J. C et. al. <b>Fruticultura: Fundamento e práticas</b> . Pelotas: UFPel- Embrapa. 2008. LORENZI, e. et al. <b>Frutas Brasileiras e exóticas cultivadas de consumo in natura</b> . São Paulo: Instituto Plantarum, 2006. MANICA, Ivo. <b>Fruticultura em pomar doméstico, planejamento, formação e cuidados</b> - Porto Alegre: RIGEL 1993 143. GALVÃO, A.P.M.. <b>Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais: um guia para ações municipais e regionais</b> . Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Colombo, PR: Embrapa Florestas, 2000. 351 p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
LORENZI, H. <b>Árvores Brasileiras: Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil, Volume 1</b> . 2ª Edição. Nova Odessa. SP. Editora Plantarum. 1998. LORENZI, H. <b>Árvores Brasileiras: Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil, Volume 2</b> . 2ª Edição. Nova Odessa. SP. Editora Plantarum. 1998. LORENZI, H. <b>Árvores Brasileiras: Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil, Volume 3</b> . 2ª Edição. Nova Odessa. SP. Editora Plantarum. 1998. ARAUJO, I.S. de. <b>Silvicultura conceitos, regeneração da mata ciliar, produção de mudas florestais e unidades de conservação ambiental</b> . São Paulo Erica 2015 1 recurso online	

<b>Componente Curricular:</b> Tecnologia de alimentos	
<b>Carga Horária:</b> 40 h/a	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	

Fundamentos de tecnologia de alimentos, microbiologia dos alimentos, métodos de conservação de alimentos, tecnologia dos produtos de origem animal: leites e derivados, carnes e derivados. Tecnologia dos produtos de origem vegetal: frutas e hortaliças. Higiene e boas práticas de fabricação.
<b>Ênfase Tecnológica</b>
Tecnologia dos produtos de origem animal e vegetal.
<b>Área de Integração</b>
Olericultura, floricultura e paisagismo: processamento de hortaliças. Fruticultura: processamento de frutas. Suinocultura: processamento de produtos cárneos. Bovinocultura de corte e leite: processamento de carne e leite. Gestão de empreendimentos rurais e extensão rural: gestão de agroindústrias..
<b>Bibliografia Básica</b>
GAVA, A. T.; da SILVA, C. A.; FRIAS, J. R. G. <b>Tecnologia de Alimentos Princípios e Aplicações</b> . São Paulo. 2009. OETTERER, M.; REGITANO-D'ARCE, M. A. B.; SPOTO, M. H. F. <b>Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Alimentos</b> . Barueri. MANOLE. 2006. ORDOÑEZ, J. A. <b>Tecnologia de Alimentos - Componentes dos Alimentos e Processos</b> . Porto Alegre. ARTMED. Vol. 2. 2005.
<b>Bibliografia Complementar</b>
CIÊNCIA e tecnologia de alimentos. Barueri Manole 2015 1 recurso online FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. <b>Microbiologia de Alimentos</b> . 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2005. GERMANO P. M. L.; GERMANO, M. I. S., <b>Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos</b> . 4ª ed. Barueri: Manole, 2011. LIMA, U. A. <b>Agroindustrialização de frutas</b> . 2 ed. Piracicaba. FEALQ. 2008. NESPOLO, C.R. <b>Práticas em tecnologia de alimentos</b> . Porto Alegre ArtMed 2015 1 recurso online

<b>Componente Curricular:</b> Cultivos anuais de inverno	
<b>Carga Horária:</b> 40 h/a	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Espécies anuais de inverno. Manejo geral das principais espécies anuais de inverno. Importância socioeconômica. Origem. Usos. Taxonomia, Morfologia e estágios de desenvolvimento. Clima e zoneamento agroclimático. Ecofisiologia. Nutrição mineral, adubação e manejo das culturas. Estabelecimento da cultura. Cultivares. Conceitos básicos da produção agrícola sustentável e como minimizar os impactos ambientais. Planejamento e execução da Colheita e Pós-colheita. Produção de sementes	
<b>Ênfase Tecnológica</b>	
Manejo geral das principais espécies anuais de inverno.	
<b>Área de Integração</b>	
Solos: fertilidade do solo e nutrição de plantas. Agricultura geral: morfologia e fisiologia vegetal. Manejo fitossanitário: controle de pragas, doenças e plantas daninhas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ANDREI EDITORA. <b>Compêndio de Defensivos Agrícolas</b> . 8a ed. São Paulo: Andrei, 2009. 1382 p. CUNHA, G.R. da (Org.). <b>Trigo, 500 anos no Brasil</b> . Passo Fundo: Embrapa Trigo, 1999. 110 p. OSORIO, E.A.. <b>A Cultura do Trigo</b> . São Paulo: Globo, 1992. 218 p	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
GALLO, D. <b>Manual de entomologia agrícola</b> . São Paulo: Agronômica Ceres, 1978. 649p CHRISTOFFOLETI, P.J.; LOPEZ OVEJERO, R.F.; CARVALHO, J.C. <b>Aspectos de Resistência De Plantas Daninhas A Herbicidas</b> . 2 ed. Londrina, PR: HRAC-BR, 2003. 90 p. GALLI, F. (Coord.) et al. <b>Manual de fitopatologia</b> . 2. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1980. v. 2 FITOPATOLOGIA. Porto Alegre SAGAH 2020 1 recurso online. PLANTAS DANINHAS. Porto Alegre Grupo A 2021 1 recurso online.	

<b>Componente Curricular:</b> Topografia e construções rurais	
<b>Carga Horária:</b> 80 h/a	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	

Desenho técnico, elementos constituintes na execução de construções, parâmetros de projetos e memoriais descritivos, Estudo das propriedades dos materiais. Orçamento de projetos. Ambiência animal. Instalações Rurais. Projetos de instalações e equipamentos para produção rural. Introdução à Topografia. Processos de medidas de ângulos. Medidas diretas e indiretas de distâncias. Levantamento planimétrico. Levantamentos Altimétricos. Levantamentos Planialtimétricos. Técnicas de representação de relevo. Locação. Sistematização de solos. Sistemas de Navegação Global por Satélite (GNSS). Georreferenciamento de imóveis. Geoprocessamento. Sensoriamento remoto. Sistema de informação geográfica – SIG; Gerenciamento e Metodologias de análise dos dados no SIG; Métodos e processos para exibição de resultados.
<b>Ênfase Tecnológica</b>
Realização de levantamentos topográficos. Medição de área. Demarcação de terraços/curvas de nível. Construções rurais.
<b>Área de Integração</b>
Solos: levantamentos de área. Irrigação e drenagem: sistematização de terrenos. Suinocultura: construções rurais. Avicultura: construções rurais. Bovinocultura de corte e leite: construções rurais.
<b>Bibliografia Básica</b>
BAÊTA, F.C.; SOUZA, C.F. <b>Ambiência em edificações rurais: conforto animal</b> . Viçosa: UFV, 1997. 246p. COMASTRI, J.A.; TULER, J. C. <b>Topografia – Altimetria</b> 3.ed. Viçosa: UFV, 2005. 200p. TULER, M.; SARAIVA, S. <b>Fundamentos da Topografia</b> . Porto Alegre: Bookman, 2014. 308.p.
<b>Bibliografia Complementar</b>
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT): NBR10067: Princípios gerais de representação em desenho técnico. NBR10582: Apresentação da folha para desenho técnico. NBR10068: Folha de desenho – leiaute e dimensões. NBR13142: Desenho técnico – Dobramento de cópia. NBR10126: Cotagem em desenho técnico. DAIBERT, J D.; <b>Topografia – Técnicas e Práticas de Campo</b> . 1.ed. São Paulo: Érica, 2014. 120p. NEIZEL, E. <b>Desenho Técnico para construção civil</b> . São Paulo: E.P.U. – EDUSP, 2017. 68p. TULER, M.; SARAIVA, S.; TEIXEIRA, A.; <b>Manual de Práticas de Topografia</b> . Porto Alegre: Bookman, 2017. 132p.

#### 4.14.2 Componentes curriculares optativos

Poderão ser ofertadas disciplinas optativas com o objetivo de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos, o estudante regularmente matriculado em curso técnico no IFFar poderá cursar como optativa disciplinas que não pertençam à matriz curricular de seu curso. As disciplinas na forma optativa, de oferta obrigatória pelo IFFar e matrícula optativa aos estudantes, referem-se à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e a Língua Espanhola.

Poderão ser ofertadas outras disciplinas optativas, desde que sejam deliberadas pelo colegiado de curso e registrada, em ata, a opção de escolha, a carga horária, a seleção de estudantes, a forma de realização, entre outras questões pertinentes à oferta. A oferta da disciplina optativa deverá ser realizada por meio de edital com, no mínimo, informações de forma de seleção, número de vagas, carga horária, turnos e dias de realização e demais informações pertinentes à oferta.

O IFFar *Campus Frederico Westphalen*, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS através de oficinas e/ou projetos. Já a oferta da Língua Espanhola será por meio de projetos de ensino, projetos de extensão e/ou clube de línguas. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante optar por fazer alguma disciplina optativa, deverá ser registrado no histórico escolar do estudante a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento.

<b>Componente Curricular:</b> Iniciação a Libras
<b>Carga Horária:</b> 40 horas
<b>Ementa</b>
Breve histórico da educação de surdos. Conceitos básicos de LIBRAS. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS. Vocabulário básico de LIBRAS.
<b>Bibliografia Básica</b>
ALMEIDA, E. C.; DUARTE, P.M. <b>Atividades Ilustradas em Sinais das Libras</b> . Editora Revinter, 2004. GESSER, AL. <b>Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e a realidade surda</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2009. KARNOPP, L.; QUADROS, R, M, B. <b>Língua de Sinais Brasileira, Estudos Linguísticos</b> . Florianópolis, SC: Artmed, 2004.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BOTELHO, P. <b>Segredos e Silêncio na Educação dos Surdos</b> . Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 7 a 12. CAPOVILLA, F. C. <b>Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira</b> . São Paulo: Edusp, 2003. FELIPE, T. A. <b>LIBRAS em contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos</b> , MEC: SEESP, Brasília, 2001.

#### 4. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens 5.1 e 5.2 descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de duas turmas. Nos itens abaixo, também estarão dispostas as atribuições do coordenador de curso, colegiado de curso e as políticas de capacitação.

##### a. Corpo Docente necessário para o funcionamento do curso

Descrição			
Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Alessandro Haiduck Padilha	Bacharel em Agronomia	Doutor em Zootecnia
2	Deivid Guareschi Fagundes	Bacharel em Medicina Veterinária	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
3	Douglas Renato Müller	Bacharel em Agronomia	Doutor em Agronomia
4	George Rodrigo Souza Gonçalves	Bacharel em Sistemas da Informação	
5	Getulio Jorge Stefanello Júnior	Bacharel em Agronomia	Doutor em Ciências
6	Joabel Tonello dos Santos	Bacharel em Medicina Veterinária	Doutor em Sanidade e Reprodução Animal
7	João Batista Rossetto Pelegrini	Bacharel em Agronomia	Doutor em Ciência do Solo
8	José Eduardo Gubert	Bacharel em Agronomia	Mestre em Administração
9	Katia Zardo	Bacharel em Engenharia Agrícola	Mestre em Engenharia Agrícola

10	Lisandra Pinto Della Flora	Bacharel em Agronomia	Doutora em Ciências
11	Marceli Pazini Milani	Bacharel em Medicina Veterinária	Doutora em Ciência e Tecnologia de Alimentos
12	Márcia Rejane Kristiuk Zancan	Licenciada em Letras – Espanhol	Doutora em Letras
13	Paulo Roberto Antunes da Rosa	Bacharel em Medicina Veterinária	Doutor em Sanidade e Reprodução Animal
14	Rangel Fernandes Pacheco	Bacharel em Zootecnia	Doutor em Zootecnia
15	Roni Paulo Fortunato	Bacharel em Agronomia	Doutor em Produção Vegetal
16	Silvana Alves Pedrozo	Bacharel em Zootecnia	Doutora em Zootecnia

### i. Atribuição do Coordenador de Curso

O Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a Coordenação de Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

### ii. Atribuições de Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da Instituição e é órgão permanente e responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e na avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

- realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;
- acompanhar e discutir as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;
- propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de acordo com o PPC;
- analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;
- fazer cumprir a organização didático-pedagógica do curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;
- aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e
- atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.

### iii. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O NPI é um órgão estratégico de planejamento e assessoramento didático e pedagógico, vinculado à DE do campus, além disso, é uma instância de natureza consultiva e propositiva, cuja função é auxiliar a gestão do ensino a planejar, implementar, desenvolver, avaliar e revisar a proposta pedagógica da Instituição, bem como implementar políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional de cada unidade de ensino do IFFar.

O NPI tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar as atividades voltadas à discussão do processo de ensino-aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela Assistência Estudantil no Campus; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor NPI outros servidores do Campus.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais. As demais informações sobre o NPI encontram-se nas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IFFar.

## b. Corpo Técnico Administrativo em Educação necessário para o funcionamento do curso

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar tem o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar Campus Frederico Westphalen conta com:

Nº	Técnicos Administrativos em Educação	Cargo
1	Sandra Fátima Kalinoski	Secretária Executiva
2	Frederico Cutty Teixeira	Bibliotecário
3	Karina da Silva Machado Leal	Auxiliar de Biblioteca
4	Lia Machado dos Santos	Auxiliar de Biblioteca
5	Daniel Veiga Oliveira	Caldeirista
6	Eduardo Ribeiro Albuquerque	Assistente de aluno
7	Sabrina Finatto Machado	Assistente de aluno
8	Queli Ione Noronha	Enfermeira
9	Maíra Geovenardi	Assistente Social
10	Camila Paula de Siqueira Maués	Médica
11	Angélica Pozzer	Intérprete de Libras
12	Edinéia Filipiak	Assistente Administrativo
13	Lucimauro Fernandes de Melo	Técnico em Assuntos Educacionais
14	Denise de Quadros	Secretária Executiva
15	Alexandre Borella Monteiro	Técnico em Assuntos Educacionais
16	Sandro Albarello	Assistente Administrativo
17	Marcio Bisognin	Assistente Administrativo
18	Carlos Alberto Trevisan	Técnico em Eletrotécnica
19	Márcio André Lowe	Auxiliar Agropecuário
20	Leandro Adriano Ilgenfritz	Assistente Administrativo
21	José Fernando de Souza Fernandes	Assistente Administrativo
22	Ângelo Paloschi	Técnico em Agropecuária
23	Diego Rafael Martins	Técnico em Edificações
24	Rita Rosane Dias dos Santos	Técnica em Arquivo
25	Eliane Azevedo de Mello	Administradora
26	Tiago Perlin	Analista de TI
27	Gláucio Vivian	Analista de TI
28	Karina Wiechork	Técnico em Tecnologia da Informação
29	Aristóteles Alves Paz	Técnico em Tecnologia da Informação
30	Alexandra Raquel Porazzi de Camões	Assistente Administrativo
31	Ana Paula dos Santos Farias	Técnico de Laboratório: biologia
32	Mauro de Freitas Ortiz	Técnico de Laboratório: biologia
33	Tatiane Carla Presotto Asturian	Técnico de Laboratório: biologia
34	Anderson Bortoluzzi Moro	Técnico em Agropecuária
35	Alisson Minozzo da Silveira	Médico Veterinário

36	Marcelo Luiz Seibert	Técnico em Agropecuária
37	Antônio Cado Valente	Técnico Administrativo

### c. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos segmentos funcionais é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento);
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

## 5. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus Frederico Westphalen* oferece aos estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

### a. Biblioteca

O *Campus Frederico Westphalen* do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

## b. Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral - Prédio Ensino	
Descrição	Qtde
Sala da Direção Geral e Gabinete da Direção Geral (prédio central)	1
Sala da Coordenação de Registros Acadêmicos com funcionamento ininterrupto em três turnos (prédio central)	1
Biblioteca (área total: 320 m <sup>2</sup> , acervo atual: 9 mil exemplares) com funcionamento ininterrupto em três turnos (prédio central)	1
Sala da Coordenação de Assuntos Educacionais (CAE) e Sala da Coordenação de Ações Inclusivas (CAI)	1
Sala do Setor de Apoio Pedagógico, Coordenação Geral de Ensino e Direção de Ensino (prédio central)	1
Sala da Coordenação Geral de Pessoas (prédio central)	1
Sala da Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Setor de Protocolo (prédio central)	1
Restaurante Universitário com capacidade para servir 1000 refeições	1
Auditório (Salão Social) com capacidade para 250 pessoas sentadas (prédio do RU)	1
Laboratório de Informática com 35 computadores (prédio central)	1
Sala da Coordenação de Tecnologia da Informação e Data Center (prédio central)	1
Sala do Setor Administrativo (Compras, Licitações e Contratos)	1
Prédio do Setor de Patrimônio e Almoxarifado	1
Prédio dos Laboratórios de Ciências (Biologia, Química e Física)	1
Bloco de Moradia Estudantil contendo 10 apartamentos com capacidade para 4 estudantes	3
Bloco de Moradia Estudantil contendo 4 quartos coletivos com capacidade para 10 estudantes por quarto.	2
Estúdio para Gravação de vídeo-aulas	1
Sala de Reuniões com Capacidade para 20 pessoas e equipamento de vídeo conferência (prédio central)	1
Sala para Coordenação do Eixo Tecnológico	1
Salas de aula com 40 carteiras (conjuntos de mesa e cadeira), mesa para o professor, quadro verde, climatização e projetor multimídia (fixo).	2
Gabinetes de professores (capacidade para 2 docentes em cada gabinete)	9
Auditório com capacidade para 60 pessoas, com climatização, projetor e quadro branco.	1
Conjuntos de banheiros com 6 sanitários completos (masculino e feminino). Mais dois ambientes com chuveiro e sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais	8

Sala para implantação e desenvolvimento de atividades ligadas à Empresa Júnior e/ou Cooperativa Escola	1
--	---

### c. Laboratórios

<b>Laboratórios – LEPEP (Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção.</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>
Laboratório de Informática: sala com 35 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	1
LEPEP Física e TCI: Laboratório com equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas e ar condicionado.	1
LEPEP Biologia Geral: Laboratório com bancadas, equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas e ar condicionado.	1
LEPEP Química Geral: Laboratório com bancadas, equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas e ar condicionado.	1
LEPEP Bromatologia e Nutrição Animal: Laboratório com ar condicionado, bancadas, equipamentos e utensílios para aulas práticas.	1
LEPEP Agroindústria de Produtos de Origem Animal - leite e derivados com equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Agroindústria de Produtos de Origem Vegetal - processamento de frutas e hortaliças com equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Microbiologia e Imunologia Veterinária: Laboratório com ar condicionado, bancadas, equipamentos e utensílios para aulas práticas.	1
LEPEP Fruticultura e Silvicultura com sala de aula e equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Olericultura com equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Floricultura e Paisagismo com sala de aula e equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Fitotecnia com equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Mecanização Agrícola com galpão, sala de aula e equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas	1
LEPEP Solos com equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Topografia com equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Cunicultura com animais, equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Ovinocultura e caprinocultura com animais, equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Avicultura com animais, equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Bovinocultura de Leite com animais, equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Suinocultura com animais, equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Apicultura com enxames, equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Patologia Veterinária, com equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Patologia Clínica, com equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Parasitologia Animal e Doenças parasitárias, com equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Fisiologia de reprodução, com equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1
LEPEP Anatomia Veterinária, com equipamentos e utensílios para a realização de aulas práticas.	1

#### d. Área de esporte e convivência

Esporte e convivência	
Descrição	Qtde
Campo de futebol.	1
Ginásio de esportes com banheiros masculino e feminino com 3 sanitários e 3 chuveiros cada, 2 vestiários, sala de instrução, 1 depósito, sala de professores e área de recreação e academia.	1
Área de convivência com 300,00 m <sup>2</sup> , coberto e aberto com bancos para convivência dos discentes.	1
Lanchonete terceirizada. Também serve refeições.	1
Sede do Grêmio Estudantil com sala de jogos.	1

#### e. Área de atendimento ao discente

Áreas de atendimento	
Descrição	Qtde
Centro de saúde com atendimento médico/psicológico com sala de Procedimentos/Sala de Enfermagem/Sala de Recepção/Sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais.	1
Direção de ensino com sala de recepção, sala do setor de apoio pedagógico e sala para a direção e coordenação de ensino.	1
Sala do setor de estágios para atendimento aos discentes	1
Sala da Coordenação do Atendimento ao Educando.	1
Sala de Atendimento individual ao Educando.	1
Sala para os registros acadêmicos	1

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>

\_\_\_\_\_. Instituto Federal Farroupilha. **Resolução CONSUP nº 28/2019**. Define as diretrizes administrativas e curriculares para a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha e dá outras providências. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/14590-resolu%C3%A7%C3%A3o-do-consup-n%C2%BA-028-2019-define-as-diretrizes-administrativas-e-curriculares-para-a-organiza%C3%A7%C3%A3o-did%C3%A1tico-pedag%C3%B3gica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-t%C3%A9cnica-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-no-iffar> .

BRASIL. MEC. SETEC. **Ensino Médio: construção política: síntese das sala temáticas** / coordenação: Marise Nogueira Ramos, Rosiver Pavan; texto César Henrique Arrais. – Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2003.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/frederico-westphalen/panorama>. Acesso em junho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 001/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.**

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 001/2015, que aprova a criação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, do Câmpus Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 001/2015, da 1ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 16 de março de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a homologação da Resolução *Ad Referendum* nº 001/2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 16 de março de 2015.

  
Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

  
Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

  
Antônio Cândido Silva da Silva

Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Delcimar Borim

*Luige Carmargo da Costa*  
Luige Carmargo da Costa

*gabriel*  
Gabriel Adolfo Garcia

*Luciani Missio*  
Luciani Missio

Ibrahim Mahmud

*Maidi Karnikowski*  
Maidi Jahn Karnikowski

*Jacimar Facco*  
Jacimar Facco

*Marcelo Eder Lamb*  
Marcelo Eder Lamb

*Jaubert de Castro Menchik*  
Jaubert de Castro Menchik

Rodrigo de Siqueira Martins

*João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro*  
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro

*Rodrigo Etesbao de Almeida*  
Rodrigo Etesbao de Almeida

*Jovani Patias*  
Jovani Patias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 001/2015**

**Aprova a criação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, do Câmpus Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a criação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, do Câmpus Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de janeiro de 2015.

Carla Comerlato Jardim  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 002/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 002/2015, que autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, do Câmpus Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 001/2015, da 1ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 16 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a homologação da Resolução *Ad Referendum* nº 002/2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 16 de março de 2015.

  
Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

  
Antônio Cândido Silva da Silva

Delcimar Borim

  
Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

  
Gabriel Adolfo Garcia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Ibrahim Mahmud

Jacimar Facco

Jaubert de Castro Menchik

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro

Jovani Patias

Liège Carmargo da Costa

Marcelo Éder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

Rodrigo Elesbão de Almeida

Luciani Missio

Mairi Jahn Karnikowski



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 002/2015**

**Autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, do Câmpus Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, criado pela Resolução Ad Referendum nº 001/2015, de oito de janeiro de 2015, do Câmpus Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 2º - APROVAR**, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, do Câmpus Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual apresenta as seguintes características:

**Detalhamento do Curso**

**Denominação do Curso:** Técnico em Agropecuária

**Forma:** Subsequente

**Modalidade:** Presencial

**Eixo Tecnológico:** Recursos Naturais

**Ato de Criação do Curso:** Resolução Ad Referendum nº 001/2015, de oito de janeiro de 2015.

**Quantidade de Vagas:** 40 vagas

**Turno de oferta:** Noturno

**Regime Letivo:** Semestral

**Regime de Matrícula:** Por componente curricular

**Carga horária total do curso:** 1400 horas

**Carga horária de estágio curricular supervisionado obrigatório:** 180 horas relógio

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Carnobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
 Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Orientação de estágio:** 20 horas relógio

**Tempo de duração do Curso:** 4 semestres

**Tempo de integralização do Curso:** 5 semestres

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Local de Funcionamento:** BR 386 km 40, Linha 7 setembro S/N, Caixa Postal 54, CEP 98400-000, Câmpus Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul/RS.

**Matriz Curricular**

Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente			
Semestre	Disciplinas	Periodos semanais	CH (h/a)*
1º	Iniciação Científica	2	40
	Informática Básica	2	40
	Sociologia	2	40
	Zootecnia Geral	5	100
	Agricultura Geral	5	100
	Solos	3	60
	<b>Subtotal</b>		<b>380</b>
2º	Agricultura I A	2	40
	Agricultura I B	3	60
	Infraestrutura I A	3	60
	Zootecnia I	10	160
	Forragicultura	2	40
	<b>Subtotal</b>		<b>360</b>
3º	Agricultura II A	3	60
	Agricultura II B	3	60
	Infraestrutura II A	3	60
	Zootecnia II	9	160
	Tecnologia de Alimentos	2	40
	<b>Subtotal</b>		<b>380</b>

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
 Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Semestre	Disciplinas	Períodos semanais	CH (h/a)*
4º	Agricultura III A	3	60
	Agricultura III B	3	60
	Infraestrutura III B	10	120
	Gestão, projetos e empreendimentos	4	80
	<b>Subtotal</b>		320
Carga horária total de disciplinas (hora/aula – 50 min)			1440
Carga horária total de disciplinas (hora relógio)			1200
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (hora relógio)			180
Orientação de estágio (hora relógio)			20
Carga horária total do curso (hora relógio)			1400

**Art. 3º** - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, do Câmpus Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-reitoria de Ensino no site institucional.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de janeiro de 2015.

Carla Comerlato Jardim  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br

22 m [Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 094/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23789.001091/2019-02, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 031/2019/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 009/2019, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR, conforme disposto no Parecer nº 063/2019/PROEN, o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, criado pela Resolução *Ad Referendum* nº 001, de 16 de março de 2015.

**Art. 2º** O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, tendo seu ajuste curricular e atualização aprovados por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no *site* institucional.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2019.

CARLA COMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 65 / 2023 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santa Maria-RS, 28 de setembro de 2023.**

Aprova os ajustes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus Frederico Westphalen**.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior), e de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23789.001091/2019-02, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino - CEE, por meio do Parecer CEE Nº 023/2023, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Consup), realizada em 26 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os ajustes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus Frederico Westphalen**.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus Frederico Westphalen**, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, no site institucional.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 6 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 01/10/2023 17:54 )  
NÍDIA HERINGER  
REITOR

**Processo Associado: 23789.001091/2019-02**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **28/09/2023** e o código de verificação: **a0e4705067**

## REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE

Dispõe sobre o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Não-Obrigatório dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Instituto Federal Farroupilha *Campus Frederico Westphalen*, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, Resolução CNE/CEB nº 1/2004 e Resoluções CONSUP 10/2026 e 28/2019 e suas alterações.

### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O presente documento tem por finalidade estabelecer regulamentação para a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Não-Obrigatório pelos alunos do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus Frederico Westphalen*.

**Art. 2º** A elaboração e apresentação do Relatório de Estágio Obrigatório do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente devem ser visualizadas como uma etapa indispensável para a formação acadêmica do discente e para a conclusão do curso, de acordo com o perfil do egresso e os objetivos do curso.

### TÍTULO II DA DEFINIÇÃO

**Art. 3º** O Estágio Curricular Supervisionado é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que almeja a preparação para o trabalho produtivo do educando que esteja cursando o ensino regular em instituições de educação superior, profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

### TÍTULO III DOS OBJETIVOS E DAS FINALIDADES

**Art. 4º** O Estágio Curricular Supervisionado visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

**Art. 5º** Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Obrigatório previsto para o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente.

**Parágrafo único.** O Estágio Não-Obrigatório também é previsto para o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e suas especificidades são detalhadas no Título IV deste regulamento.

**Art. 6º** O Estágio Obrigatório tem como objetivos:

- I. oferecer aos alunos a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos e conhecer as relações sociais que se estabelecem no mundo produtivo;
- II. ser complementação do ensino e da aprendizagem, relacionando conteúdos e contexto;
- III. propiciar a adaptação psicológica e social do educando a sua futura atividade profissional;
- IV. facilitar o processo de atualização de conteúdos, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, econômicas e sociais;
- V. incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais;
- VI. promover a integração da instituição com a comunidade;
- VII. promover a articulação da instituição de ensino com o mundo do trabalho;
- VIII. promover a transição do aluno da instituição de ensino para o mundo do trabalho;
- IX. incentivar a integração do ensino, pesquisa e extensão através de contato com diversos setores da sociedade;
- X. orientar o aluno na escolha de sua especialização profissional;
- XI. proporcionar aos alunos as condições necessárias ao estudo e às soluções dos problemas demandados pelos agentes sociais;
- XII. ser instrumento potencializador de atividades de iniciação científica, de pesquisa, de ensino e de extensão.

**Art. 7º** O Estágio Obrigatório, conforme determinação das Diretrizes Curriculares Nacionais, é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

**Art. 8º** O Estágio Obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

## TÍTULO IV DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

**Art. 9º** O Estágio Não-Obrigatório é aquele realizado como atividade opcional para enriquecer a formação profissional do aluno devendo ser realizado em áreas correlatas a formação do aluno.

**Art. 10.** O Estágio Não-Obrigatório está previsto no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, é direito do estudante e poderá ser realizado como atividade opcional.

**Art. 11.** Somente será permitida a realização de Estágio Não-Obrigatório enquanto o aluno estiver matriculado e cursando regularmente o curso.

**Art. 12.** Para realizar o Estágio Não-Obrigatório o aluno deverá cumprir as formalizações legais descritas nesta regulamentação e nas demais orientações institucionais.

**Art. 13.** Ao final do Estágio Não-Obrigatório o aluno deve entregar os documentos finais ao Setor de Estágios, observadas as recomendações do respectivo Setor e das normas vigentes.

## TÍTULO V DA MATRÍCULA NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

**Art. 14.** Poderão realizar o Estágio Obrigatório todos os alunos regularmente matriculados no componente curricular “Estágio Curricular” e que atendam aos requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso e normas vigentes.

**§1º** A carga horária do Estágio Obrigatório, bem como a avaliação do estágio, deve ser integralizada no prazo do período letivo da matrícula.

**§2º** O estudante que não cumprir a carga horária e os critérios de avaliação do Estágio Obrigatório no ano/semestre da matrícula será reprovado, devendo realizar nova matrícula no ano/semestre seguinte e concluir o estágio de acordo com o prazo de integralização do curso.

**Art. 15.** A realização da matrícula no componente curricular do Estágio Obrigatório deve ocorrer até a primeira semana de aula do ano/semestre.

## TÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

**Art. 16.** A realização do Estágio Obrigatório, além do previsto no PPC e nas normas vigentes, exigirá as seguintes formalizações legais:

- I. celebração opcional do Termo de Convênio de Estágio entre o Instituto Federal Farroupilha e a Parte Concedente de Estágio;
- II. celebração obrigatória do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Instituto Federal Farroupilha, a Parte Concedente e o Estudante;
- III. elaboração do Plano de Atividades de Estágio.

**§1º** As formalizações previstas no *caput* serão providenciadas pelo Setor de Estágio do *Campus* Frederico Westphalen e Pró-Reitoria de Extensão.

**§2º** O estudante estará apto a iniciar as atividades de estágio, no prazo estabelecido, após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e Plano de Atividades, pelo estudante, pela Parte Concedente, pela Instituição de Ensino e demais assinantes, conforme orientação do Setor de Estágios.

**§3º** Nas situações em que a Parte Concedente apresentar Termo de Convênio e/ou de Compromisso de Estágio próprios, este poderá ser utilizado após análise da Pró-Reitoria de Extensão e parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Instituto Federal Farroupilha.

**Art. 17.** Aos documentos definidos no Art. 16, deverão ser acrescidos no processo de realização do estágio junto ao Setor de Estágio:

- I. Termo de Realização de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Termo de Rescisão de Estágio Curricular Supervisionado, quando for o caso;
- III. demais documentos comprobatórios previstos no PPC e/ou solicitados pelo Setor de Estágio.

**Parágrafo único.** É responsabilidade do estudante solicitar a documentação necessária junto ao Setor de Estágio do *Campus*, antes do início do estágio.

## TÍTULO VII DAS PARTES CONCEDENTES

**Art. 18.** Poderão ser Parte Concedente para a realização do Estágio:

- I. pessoas jurídicas de direito privado;
- II. órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;
- III. profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus

respectivos conselhos de fiscalização profissional.

**Art. 19.** O Estágio Obrigatório poderá ser realizado no âmbito do Instituto Federal Farroupilha, como parte concedente, desde que em setor/local que possibilite a realização das atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

**Parágrafo único.** Produtores rurais, agricultores familiares, empreendimentos familiares rurais, bem como demais pessoas físicas interessadas poderão firmar parceria com o Instituto Federal Farroupilha, mediante Termo de Credenciamento, que implicará avaliação das condições de estrutura física do local de realização do estágio, a ser feita pela Comissão de Avaliação de Locais de Estágio, para fins de oferta de campo/local para estágio dos discentes. Neste caso, permanece o Instituto Federal Farroupilha como parte concedente do estágio, conforme as normas vigentes.

**Art. 20.** O estudante que exercer atividade profissional correlata ao seu curso, na condição de empregado, autônomo ou empresário devidamente registrado, poderá valer-se de tais atividades para efeitos de realização de seu Estágio Obrigatório, desde que elas atendam aos requisitos definidos no Projeto Pedagógico de Curso e normas do IFFar.

**Parágrafo único.** A realização do estágio nos ambientes definidos no *caput* deste artigo deverá ser requerida à Coordenação do Curso, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. se empregado, cópia da parte da Carteira de Trabalho em que esteja configurado o vínculo empregatício e descrição, por parte da chefia imediata, das atividades desenvolvidas;
- II. se autônomo, comprovante do registro na Prefeitura Municipal, comprovante do Imposto Sobre Serviços (ISS) correspondente ao mês da entrada do requerimento, carnê de contribuição do INSS e descrição das atividades que executa;
- III. se empresário, cópia do Contrato Social da Empresa e descrição das atividades que executa.

**Art. 21.** O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado no exterior, desde que obedecida a Lei de Estágios, o regulamento institucional e demais disposições legais específicas.

**§1º** A documentação necessária para a realização do Estágio Curricular no exterior deverá ser previamente encaminhada à Pró-Reitoria de Extensão, que fará análise e solicitará parecer da Procuradoria Jurídica.

**§2º** Os custos com viagens e tradução de documentos para a realização do Estágio Curricular no exterior serão de responsabilidade do estudante, podendo ser custeada pela Instituição ou ambas as instituições envolvidas quando possível e ou previsto em política institucional própria.

§3º Não serão validadas como Estágio Curricular Supervisionado atividades de estágio que tenham sido iniciadas antes da assinatura do Termo de Compromisso.

**Art. 22.** O Estágio Obrigatório poderá ser realizado em mais de uma Parte Concedente, desde que atendido o disposto neste regulamento.

## TÍTULO VIII DA DURAÇÃO E JORNADA DIÁRIA DO ESTÁGIO

**Art. 23.** O tempo de duração e a carga horária do Estágio Obrigatório devem seguir o previsto no PPC deste curso, observadas as normas do IFFar.

**Parágrafo único.** O período de realização do estágio na Parte Concedente deverá estar em conformidade com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 24.** A jornada diária do estágio, limitada a seis horas diárias e a trinta horas semanais, quando o estagiário estiver frequentando regularmente as aulas, e a oito horas diárias e a quarenta horas semanais, quando não estiver frequentando as aulas, deverá ser compatível com o horário escolar do estudante e não poderá prejudicar as atividades escolares.

**Parágrafo único.** No Termo de Compromisso de Estágio deverá constar que nos períodos de avaliação final a carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

**Art. 25.** Os estágios que apresentam duração prevista igual ou superior a um ano deverão contemplar a existência de período de recesso, concedido preferencialmente junto com as férias escolares, de acordo com a legislação em vigor.

**Parágrafo único.** A cada período de doze meses o estagiário deverá ter um recesso de trinta dias, que poderá ser concedido em período contínuo ou fracionado, preferencialmente durante o período de férias escolares e de forma proporcional em contratos com duração inferior a doze meses a ser estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 26.** A duração do Estágio Curricular Supervisionado não poderá exceder vinte e quatro meses, na mesma Parte Concedente.

**Parágrafo único.** Os estudantes com necessidades especiais poderão ter ampliado o prazo de estágio previsto no *caput* do artigo, obedecido o prazo máximo para conclusão do curso.

## TÍTULO IX DA BOLSA/AUXÍLIO E DO SEGURO

**Art. 27.** Para o Estágio Não-Obrigatório é compulsória a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como a concessão do auxílio transporte pela Parte Concedente. Ambos os benefícios deverão constar no Termo de Compromisso de Estágio.

**Art. 28.** Para o Estágio Obrigatório a concessão de bolsa/auxílio ou outra forma de contraprestação é facultativa.

**Art. 29.** Durante a realização do estágio, o estudante deverá estar segurado contra acidentes pessoais.

**§1º** O Instituto Federal Farroupilha contratará os seguros definidos no *caput* para o Estágio Obrigatório.

**§2º** A Parte Concedente contratará os seguros definidos no *caput* para o Estágio Não Obrigatório.

## TÍTULO X DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

**Art. 30.** O estagiário terá o acompanhamento do Professor Orientador, designado pela Entidade Educacional, e do Supervisor, designado pela Parte Concedente, durante a realização do seu estágio.

**§1º** A forma como se dará o acompanhamento pelo Professor Orientador, bem como a carga horária de orientação será normatizada pelo Colegiado de Curso, em Ata específica.

**§2º** Quando o estágio for realizado no Instituto Federal Farroupilha as funções de Orientador e Supervisor poderão ser acumuladas pelo mesmo servidor.

**Art. 31.** Após a conclusão do Estágio, o estudante deverá entregar ao Setor de Estágio os documentos finais conforme normas vigentes do IFFar e aqueles solicitados pelo próprio Setor.

**Art. 32.** O estagiário poderá ser desligado do Estágio Curricular Supervisionado ou o estágio poderá ser interrompido antes do encerramento do período previsto, desde que obedecidas as normas vigentes do IFFar.

## TÍTULO XI DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

**Art. 33.** Compete ao Setor de Estágio do *campus*:

- I. orientar Coordenadores de Curso sobre trâmites legais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- II. auxiliar os Coordenadores de Curso na orientação dos estudantes sobre os procedimentos para a realização do estágio;
- III. divulgar oportunidades de Estágio;
- IV. auxiliar os estudantes na identificação de oportunidades de Estágio;
- V. providenciar o Termo de Convênio, o Termo de Compromisso de Estágio com a(s) Parte(s) Concedente(s), o respectivo Plano de Atividades de Estágio e demais documentos necessários;
- VI. solicitar/verificar demais documentos obrigatórios para a realização do Estágio Curricular Supervisionado;
- VII. receber os documentos do Estágio Não-Obrigatório;
- VIII. demais competências conforme as normas do IFFar.

**Art. 34 -** Compete à Coordenação do Curso:

- I. orientar e esclarecer os estudantes sobre as formas e procedimentos necessários para a realização do Estágio Curricular Supervisionado de acordo com o que prevê o Projeto Pedagógico do Curso;
- II. auxiliar na designação do professor orientador de estágio;
- III. acompanhar o trabalho dos orientadores de estágio;
- IV. receber os relatórios do Estágio Obrigatório ou documentos que substituam este, quando assim previsto no Projeto Pedagógico do Curso;
- V. organizar o calendário das Apresentações de Estágio;
- VI. encaminhar para a Coordenação de Registros Acadêmicos os resultados finais, para arquivamento e registro nos históricos e documentos escolares necessários;
- VII. encaminhar os relatórios do Estágio Curricular Supervisionado para arquivamento conforme normas institucionais de arquivo e acervo acadêmico.

**Art. 35.** Compete à Diretoria de Ensino acompanhar junto à Coordenação do Curso a caracterização da dimensão pedagógica do estágio.

**Art. 36.** Em conformidade com o art. 5º da Lei nº 11.788/08, se houver agentes de integração envolvidos como auxiliares no Estágio, competirá a eles:

- I. identificar oportunidades de estágio;
- II. ajustar suas condições de realização;
- III. fazer o acompanhamento administrativo;
- IV. encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V. cadastrar os estudantes.

**Parágrafo único.** É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração, pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

**Art. 37.** Compete à Parte Concedente:

- I. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- II. indicar supervisor, de seu quadro funcional, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento de desenvolvimento do estágio;
- III. contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, para a realização de Estágio Não-Obrigatório.

**Art. 38.** Compete ao Professor Orientador:

- I. auxiliar o estagiário na elaboração do Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado e do Relatório Final de Estágio Obrigatório;
- II. orientar o estagiário durante as etapas de encaminhamentos e de realização das atividades de Estágio;
- III. acompanhar as atividades de estágio descritas neste regulamento;
- IV. avaliar o desempenho do estagiário e o Relatório Final de Estágio;
- V. participar e presidir a Banca de Avaliação da apresentação das atividades do Estágio;
- VI. entregar os Relatórios Finais de Estágio e documentos comprobatórios da nota final à Coordenação de Curso;
- VII. comunicar irregularidades ocorridas no desenvolvimento do estágio ao Setor de Estágio e ao Coordenador do Curso;

**Parágrafo único.** O Professor Orientador deverá ser preferencialmente da área da Técnica em Agropecuária e, quando o requisito não for cumprido, a designação deverá ser justificada.

**Art. 39.** Compete ao Estagiário, durante a preparação para o Estágio:

- I. procurar Professor Orientador de acordo com as atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. solicitar documentação de Estágio no Setor de Estágio;
- III. apresentar a proposta do Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado, elaborado pela Parte Concedente, ao Orientador;
- IV. fornecer documentação solicitada pelo Setor de Estágio do *Campus Frederico Westphalen* e em modelo fornecido quando for o caso;
- V. participar de todas as atividades propostas pelas Coordenações responsáveis, pelo Professor Orientador e pelo Supervisor de Estágio;
- VI. participar das reuniões de orientação do Estágio;
- VII. iniciar as atividades de estágio apenas no prazo estabelecido e somente após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Curricular

Supervisionado e Plano de Atividades, pelo estudante, pela Parte Concedente, pela Instituição de Ensino e demais assinantes, conforme orientação do Setor de Estágios.

**Art. 40.** Compete ao Estagiário, durante a realização do estágio na Parte Concedente:

- II. prestar informações e esclarecimento, julgados necessários pelo supervisor do estágio;
- III. ser responsável no desenvolvimento das atividades de estágio;
- IV. cumprir as exigências definidas no Termo de Compromisso;
- V. respeitar os regulamentos e normas;
- VI. cumprir o horário estabelecido;
- VII. não divulgar informações confidenciais recebidas ou observadas no decorrer das atividades, pertinentes ao ambiente organizacional em que realiza o estágio;
- VIII. participar ativamente dos trabalhos, executando suas tarefas da melhor maneira possível, dentro do prazo previsto;
- IX. ser cordial no ambiente de estágio;
- X. responder pelos danos pessoais e/ou materiais que venha a causar por negligência ou imprudência;
- XI. zelar pelos equipamentos e bens em geral;
- XII. observar as normas de segurança e higiene no trabalho;
- XIII. entregar, sempre que solicitado, os relatórios internos da instituição;
- XIV. enviar em tempo hábil, os documentos solicitados pelo Setor de Estágios;
- XV. comunicar ao Professor Orientador e às Coordenações responsáveis, toda ocorrência que possa estar interferindo no andamento do estágio;
- XVI. elaborar e entregar o Relatório de Estágio escrito conforme as normas;
- XVII. submeter-se à Banca de Avaliação de Estágio.

**Art. 41.** Compete ao Supervisor de Estágio da Parte Concedente:

- I. acompanhar a elaboração e a realização do Plano de Atividades do Estágio Curricular Supervisionado;
- II. enviar à instituição de ensino, com periodicidade máxima de seis meses, documentos solicitados pelo setor de estágios conforme normas do IFFar, com vista obrigatória do estagiário, quando o estágio for não obrigatório;
- III. enviar a Ficha de Avaliação do Estagiário, após o término do Estágio Obrigatório, para o Setor de Estágio do *Campus Frederico Westphalen*.

## TÍTULO XII

## DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

**Art. 42.** O Relatório de Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante o estágio, sendo um instrumento destinado ao registro minucioso do desenvolvimento do estágio e de seus desdobramentos, devendo conter a descrição das atividades realizadas na área de atuação, discussão e suas considerações finais.

**Art. 43.** A formatação, redação, ortografia e apresentação são de inteira responsabilidade do aluno, com colaboração do Orientador.

**Art. 44.** O Relatório Final de Estágio Obrigatório será confeccionado conforme orientações do Manual do Estagiário.

**Art. 45.** Os critérios de avaliação do Relatório Final de Estágio Obrigatório são determinados no Manual do Estagiário.

### TÍTULO XIII DA BANCA AVALIADORA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

**Art. 46.** A Banca Avaliadora é previamente definida em comum acordo entre o Coordenador de Curso e o Professor Orientador para o Estágio Obrigatório.

**Art. 47.** A Banca Avaliadora terá como atribuições:

- I. assistir a apresentação do estágio;
- II. avaliar a apresentação do estágio por parte do aluno conforme critérios mencionados no Manual do Estagiário;
- III. avaliar o conteúdo do relatório, demandando correções que se mostrem necessárias.

**Parágrafo único.** Caberá ao Professor Orientador, na condição de presidente da Banca Avaliadora, encaminhar documento comprobatório de nota final e a versão final do relatório para a Coordenação de curso, observadas as orientações emitidas pelo respectivo órgão.

**Art. 48.** A apresentação do Relatório Final de Estágio Obrigatório será pública e realizada perante uma Banca Avaliadora composta de, no mínimo, dois membros: o Professor Orientador e um professor da área do estágio ou de disciplinas não técnicas.

**§ 1º** O Professor Orientador presidirá a Banca Avaliadora.

**§ 2º** O Professor Orientador deverá indicar um avaliador suplente para o caso de haver ausências de avaliadores no dia da apresentação de Avaliação de Estágio.

**Art. 49.** Os componentes da Banca Avaliadora deverão, preferencialmente, atuar na mesma área de concentração do estágio e pertencer ao quadro docente do Instituto Federal Farroupilha.

**Art. 50.** A Banca Avaliadora atribuirá, coletivamente, as notas em Ficha de Avaliação própria, em que serão considerados os seguintes aspectos:

- I. avaliação do Relatório Final: partes do texto, introdução, objetivos, descrição do local do estágio, estrutura do relato, clareza do relato, reflexividade, considerações finais, questões formais e linguagem.
- II. avaliação da apresentação do estágio: relato das tarefas, conteúdo técnico, qualidade dos *slides*, performance oral e tempo.

**Parágrafo único.** A Banca Avaliadora poderá solicitar novo Relatório Final e nova apresentação, estabelecendo novos prazos, quando julgar pertinente.

#### **TÍTULO XIV DA APROVAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**Art. 51.** A aprovação do componente Estágio Obrigatório estará condicionada:

- I. ao cumprimento da carga horária mínima de Estágio de 120 horas;
- II. ao comparecimento para a apresentação de estágio na data definida, salvo com justificativa amparada por lei;
- III. à obtenção de nota mínima de valor 7,0 (sete), obtida após a avaliação da Banca, adicionada da avaliação do Supervisor e do orientador.

**Parágrafo único.** A nota final será resultado da soma das seguintes notas: Professor Orientador 3,0 (três pontos), Supervisor 2,0 (dois pontos), Banca Avaliadora 5,0 (cinco pontos).

**Art. 52.** Em caso de reprovação, o aluno deverá realizar novamente o Estágio Obrigatório, cumprindo todos os passos necessários com a confecção do novo Relatório Final, bem como nova apresentação do Estágio, exceto o cumprimento das horas de orientação de estágio.

**Art. 53.** Findada a apresentação do Relatório Final de Estágio Obrigatório, caso ocorram sugestões de correções, o aluno terá, no máximo, prazo de 20 (vinte) dias para entregar a versão final corrigida ao Professor Orientador, que fará a verificação das alterações sugeridas e dará prosseguimento à coleta de assinaturas do Relatório de estágio e documentos comprobatórios da nota final do Estágio.

## TÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 54.** As questões que envolvam deslocamento de servidores para orientação de estagiários serão dirimidas conjuntamente pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, pela Direção de Ensino e pela Direção Geral do *Campus Frederico Westphalen*.

**Art. 55.** O quantitativo de Estagiários por Professor Orientador será definido pela Coordenação do Curso, juntamente com a Direção de Ensino e a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus Frederico Westphalen*, conforme o caso, de maneira equitativa, entre os professores dos respectivos Cursos, consideradas as especificidades do estágio.

**Art. 56.** As situações não previstas neste regulamento deverão ser resolvidas pelos Colegiados de Curso sob orientação da Direção de Ensino e de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus Frederico Westphalen*, consultadas a Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão, conforme o caso.